



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 0**

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Extratos e Saldos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 0

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



Mulungu, 05 de maio de 2021.

Of. N° 20210505-2

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos do Art. 8º, § 6º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – Lei Estadual nº 16.819 de 08/01/2019, encaminhamos a essa Colenda Corte de Contas, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA** atinente ao exercício financeiro **2020**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS

Secretário de Educação
CPF: 931.219.623-53

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE
FORTALEZA – CEARÁ.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MULUNGU



PORTARIA Nº 005/2017

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FORMA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.*

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, **MICHEL PLATINY GOMES MARTINS**, CPF Nº 931219623-53, para exercer o cargo com provimento comissionado de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** do Município, cargo criado pela Lei Nº 154/09 de 20/04/2009, com lotação na sede da Secretaria de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a partir deste ATO o senhor Secretário de Educação autorizado a assinar todo e qualquer documento para o desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria, com exceção de Portarias de nomeação, Decretos, Leis e outros que forem de exclusividade do Sr. Prefeito Municipal.

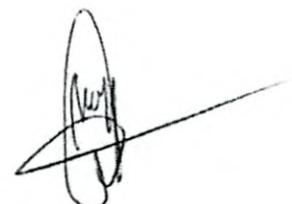
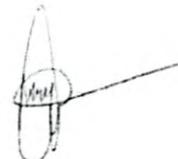
Art.2º- As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art.3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - Mulungu - CE - CEP: 62764-000.
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.Mulungu@hotmail.com
SITE- WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR
CNPJ: 07.910.730/0001-79





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 0

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **MULUNGU**

Exercício: **2020**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 04.02-FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do Servidor (Gestor): MICHEL PLATINY GOMES MARTINS			
Cargo/Função: Secretário de Educação		CPF: 931.219.623-53	
Matrícula: 1855		Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 005/2017	Data do Ato: 02/01/2017	Data da Publicação: 02/01/2017	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 02/01/2017	Data da Publicação: 02/01/2017	Data da Comunicação ao TCM: 02/01/2017
Endereço Residencial: Rua Professor Antonio Carlos Martins			
Bairro/Distrito: CENTRO			
Município: MULUNGU			
UF: CE		CEP: 62.764-000	
Telefones: ---			

Elaborado por: MICHEL PLATINY GOMES MARTINS		Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 005/2017	Data do Ato: 02/01/2017	Data da Publicação: 02/01/2017	

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CRE.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Michel Platiny Gomes Martins
MAT.: 1855



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



Município: MULUNGU	Mês/Ano: 12/2020
Órgão: 04-FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Unidade orçamentária: 02- FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: MULUNGU	Exercício: 2020	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900	
Email: municipiosconsultoria@gmail.com	Email: fannetto@gmail.com	

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva

CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Michel Platiny Gomes Martins

MAT.: 1855



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 0

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

III - Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	9.346.278,28	9.661.339,91
Receitas Derivadas e Originárias	23.706,15	64.080,35
Transferências Correntes Recebidas	6.884.018,33	6.863.005,42
Outros Ingressos Operacionais	2.438.553,80	2.734.254,14
Desembolsos	8.746.742,09	8.583.991,44
Pessoal e Demais Despesas	7.106.230,34	6.906.720,74
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	1.640.511,75	1.677.270,70
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	599.536,19	1.077.348,47
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	726.563,72	1.044.597,97
Aquisição de Ativo Não Circulante	726.563,72	1.044.597,97
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-726.563,72	-1.044.597,97
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

5 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-127.027,53	32.750,50
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	127.038,27	94.287,77
Caixa e Equivalente de Caixa Final	10,74	127.038,27
<hr/> Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.605,17	13.529,75
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	22.100,98	50.550,60
Total das Receitas Derivadas e Originárias	23.706,15	64.080,35



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	1.822.086,87	0,00
da União	1.822.086,87	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	5.061.931,46	6.863.005,42
Total das Transferências Recebidas	6.884.018,33	6.863.005,42
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Educação	7.106.230,34	6.906.720,74
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	7.106.230,34	6.906.720,74



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador 000325/O-8

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS
SECRETÁRIO(A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

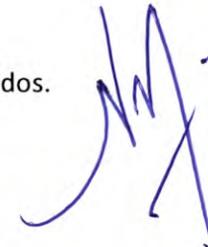
- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



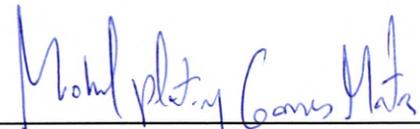
Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	599.536,19
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-726.563,72
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	-127.027,53
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	127.038,27
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	10,74



MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador 000325/O-8



MICHEL PLATINY GOMES MARTINS
SECRETÁRIO(A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Balço Orçamentário

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

5 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	9.585.100,00	9.585.100,00	6.907.724,48	-2.677.375,52
Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	1.605,17	-8.394,83
Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	1.605,17	-8.394,83
Transferências Correntes	9.575.100,00	9.575.100,00	6.884.018,33	-2.691.081,67
Transferências da União e de suas Entidades	2.140.400,00	2.140.400,00	1.822.086,87	-318.313,13
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.434.700,00	7.434.700,00	5.061.931,46	-2.372.768,54
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	22.100,98	22.100,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	22.100,98	22.100,98
Subtotal das Receitas (I)	9.585.100,00	9.585.100,00	6.907.724,48	-2.677.375,52
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	9.585.100,00	9.585.100,00	6.907.724,48	-2.677.375,52
Déficit (IV)	110.000,00	251.294,00	1.688.785,04	
Total (V) = (III + IV)	9.695.100,00	9.836.394,00	8.596.509,52	-1.239.884,48
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	8.144.100,00	8.545.474,00	7.869.945,80	7.869.945,80	7.106.230,34	675.528,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.659.240,00	8.228.230,00	7.793.526,02	7.793.526,02	7.045.241,92	434.703,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	484.860,00	317.244,00	76.419,78	76.419,78	60.988,42	240.824,22
DESPESAS DE CAPITAL	1.331.000,00	788.332,00	726.563,72	726.563,72	726.563,72	61.768,28
INVESTIMENTOS	1.301.000,00	773.332,00	726.563,72	726.563,72	726.563,72	46.768,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	9.475.100,00	9.333.806,00	8.596.509,52	8.596.509,52	7.832.794,06	737.296,48
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Balço Orçamentário

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

5 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	9.475.100,00	9.333.806,00	8.596.509,52	8.596.509,52	7.832.794,06	737.296,48
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	9.475.100,00	9.333.806,00	8.596.509,52	8.596.509,52	7.832.794,06	737.296,48

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	221.691,06	180.715,76	173.525,76	0,00	228.881,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.924,63	169.497,33	169.497,33	0,00	130.924,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.766,43	11.218,43	4.028,43	0,00	97.956,43
Total	221.691,06	180.715,76	173.525,76	0,00	228.881,06

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador 000325/O-8

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS
SECRETÁRIO(A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2020, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 6.907.724,48 (SEIS MILHOES NOVECENTOS E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), perfazendo o percentual de 72,07% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 92,10 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
9.475.100,00	9.333.806,00	8.596.509,52	8.596.509,52	7.832.794,06	737.296,48





Notas Explicativas

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador 000325/O-8

Michel Platiny Gomes Martins
MICHEL PLATINY GOMES MARTINS
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Financeiro

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

5 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	6.907.724,48	6.927.085,77	Despesa Orçamentária (VI)	8.596.509,52	8.132.034,47
Ordinária	58.843,95	64.080,35	Vinculada	8.596.509,52	8.132.034,47
Vinculada	6.848.880,53	6.863.005,42	Transferências do FUNDEB 40%	1.431.641,31	2.085.840,10
Transferências do FUNDEB 40%	1.949.659,73	2.542.675,40	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	1.686.314,00	1.409.841,21
Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	803.948,22	140.294,38	Transferências do FUNDEB 60%	4.191.339,90	3.344.756,38
Transferências do FUNDEB 60%	3.077.133,93	3.909.313,41	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	1.287.214,31	1.291.596,78
Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	1.018.138,65	270.722,23			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	967.968,94	1.397.950,60	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	134.752,17	5.540,52
Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	967.968,94	1.397.950,60	Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	134.752,17	5.540,52
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.234.300,32	1.517.019,30	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.505.759,58	1.671.730,18
CONTRIB. SINDICAL	40.375,19	39.231,57	CONTRIB. SINDICAL	40.375,19	39.231,57
Contribuicao Previdenciária - INSS	598.820,15	525.256,38	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	0,00	9.666,04
DIFERENÇA DE SALDO	0,00	482,74	Contribuicao Previdenciaria - INSS	496.098,08	448.232,43
EMPRESTIMO - BB	351.686,38	394.166,82	DIFERENÇA DE SALDO	0,00	482,74
EMPRESTIMO - CEF	136.723,01	164.854,59	EMPRESTIMO - BB	322.506,17	462.649,33
EMPRESTIMO BRADESCO	143.325,72	45.549,96	EMPRESTIMO - CEF	128.624,96	175.887,77
Empenhado a Pagar Processado	763.715,46	180.715,76	EMPRESTIMO BRADESCO	131.348,88	42.464,16
FALTAS	1.663,44	9.136,64	FALTAS	1.663,44	9.136,64
IRRF	118.235,38	67.942,23	IRRF	118.235,38	67.942,23
ISS	16.039,19	6.902,20	ISS	16.039,19	6.902,20
PENSÃO ALIMENTÍCIA	13.890,33	16.231,53	PENSÃO ALIMENTÍCIA	14.119,87	16.662,27
SIND. SAÚDE	0,00	159,68	Restos a Pagar 2018	0,00	330.972,74
Salario Familia	23.605,30	25.808,37	Restos a Pagar 2019	173.525,76	0,00
Salario Maternidade	26.220,77	40.580,83	SIND. SAÚDE	159,68	0,00
			Salario Familia	36.902,58	22.743,80
			Salario Maternidade	26.160,40	38.756,26
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	127.038,27	94.287,77	Caixa e Equivalente de Caixa	10,74	127.038,27
B.B 9.123-5 (FUNDEB 100%)	126.792,55	94.246,33	B.B 9.123-5 (FUNDEB 100%)	0,00	126.792,55
B.B 9.159-6 (FUNDEB 40%)	1,58	40,43	B.B 9.159-6 (FUNDEB 40%)	0,00	1,58
B.B 14.162-3 (FUNDEB 60%)	244,14	1,01	B.B 14.162-3 (FUNDEB 60%)	10,74	244,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Financeiro

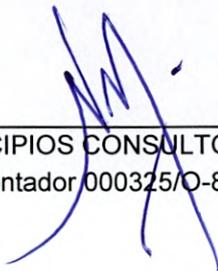
Exercício: 2020

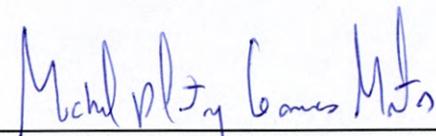
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

5 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	10.237.032,01	9.936.343,44	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	10.237.032,01	9.936.343,44


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador 000325/O-8


MICHEL PLATINY GOMES MARTINS
SECRETÁRIO(A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercicio anterior e os que se transferem para o inicio do exercicio seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanco Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercicio anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercicio seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercicio anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercicio seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercicio, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanco Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 6.907.724,48 (SEIS MILHOES NOVECIENTOS E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	6.907.724,48	Educação	8.596.509,52



Notas Explicativas

Receita Patrimonial	1.605,17		0,00
Transferências Correntes	6.884.018,33		0,00
Outras Receitas Correntes	22.100,98		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	6.907.724,48	Despesa Total	8.596.509,52

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador 000325/O-8

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS
SECRETÁRIO(A)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	378.506,69	597.173,45	PASSIVO CIRCULANTE	1.263.417,94	521.640,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10,74	127.038,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	879.208,73	300.421,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10,74	127.038,27	PESSOAL A PAGAR	5.733,96	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	10,74	127.038,27	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	5.733,96	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	10,74	127.038,27	PESSOAL A PAGAR	5.733,96	0,00
Banco do Brasil	10,74	127.038,27	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	5.733,96	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	151.117,13	137.880,22	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	873.474,77	300.421,96
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	13.297,28	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	873.474,77	300.421,96
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	13.297,28	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	873.474,77	300.421,96
SALÁRIO FAMÍLIA	13.297,28	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO	873.474,77	300.421,96
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	137.819,85	137.880,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	113.387,79	101.984,86
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	137.819,85	137.880,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	113.387,79	101.984,86
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNO	5.266,72	5.327,09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	113.387,79	101.984,86
DÉBITOS A REGULARIZAR - IRRF	59.286,06	59.286,06	FORNECEDORES NACIONAIS	113.387,79	101.984,86
DÉBITOS A REGULARIZAR - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.966,49	13.966,49	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	113.387,79	101.984,86
DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	188,36	188,36	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	270.821,42	119.233,47
DÉBITOS A REGULARIZAR - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	39.192,70	39.192,70	VALORES RESTITUÍVEIS	270.821,42	119.233,47
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIO BANCO DO BRASIL	10.054,85	10.054,85	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	270.821,42	119.233,47
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMRESTIMO BEC	9.839,84	9.839,84	CONSIGNAÇÕES	270.821,42	119.233,47
DÉBITOS A REGULARIZAR - PLANOS DE SEGUROS	24,83	24,83	INSS	180.258,50	77.536,43
ESTOQUES	227.378,82	332.254,96	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	229,54
ALMOXARIFADO	227.378,82	332.254,96	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	37.900,70	38.060,38
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	227.378,82	332.254,96	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	52.662,22	3.407,12
OUTROS - ALMOXARIFADO	227.378,82	332.254,96	Total do Passivo	1.263.417,94	521.640,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.377.947,22	2.651.383,50	Patrimônio Líquido		
IMOBILIZADO	3.377.947,22	2.651.383,50			
BENS MOVEIS	291.922,12	291.922,12	Especificação		
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	291.922,12	291.922,12			
BENS DE INFORMÁTICA	44.554,00	44.554,00	RESULTADOS ACUMULADOS	2.493.035,97	2.726.916,66
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	44.554,00	44.554,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.493.035,97	2.726.916,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	54.831,10	54.831,10	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.493.035,97	2.726.916,66
MOBILIÁRIO EM GERAL	54.675,70	54.675,70	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-233.880,69	2.778.193,97
UTENSÍLIOS EM GERAL	155,40	155,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.003.083,38	224.889,41
DEMAIS BENS MÓVEIS	192.537,02	192.537,02	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-276.166,72	-276.166,72
OUTROS BENS MÓVEIS	192.537,02	192.537,02	Total do Patrimônio Líquido	2.493.035,97	2.726.916,66
BENS IMÓVEIS	3.086.025,10	2.359.461,38			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Patrimonial

5 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCACÃO BÁSICA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.086.025,10	2.359.461,38			
BENS DE USO ESPECIAL	2.062.769,53	923.445,64			
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	2.062.769,53	923.445,64			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	412.760,17			
OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	412.760,17			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.023.255,57	1.023.255,57			
OUTROS BENS IMÓVEIS	1.023.255,57	1.023.255,57			
Total	3.756.453,91	3.248.556,95	Total	3.756.453,91	3.248.556,95
Ativo Financeiro	378.506,69	597.173,45	Passivo Financeiro	1.263.417,94	521.640,29
Ativo Permanente	3.377.947,22	2.651.383,50	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				2.493.035,97	2.726.916,66

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador 000325/O-8

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS
SECRETÁRIO(A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Patrimonial evidencia a situacao patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2020.

Mediante sua observacao, e possivel conhecer qualitativa e quantitativamente a composicao dos bens e direitos (ativos), das obrigacoes (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimonio liquido).

Por exigencia dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e nao circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se tambem em circulante e nao circulante. Por fim, sao tambem apresentados o Patrimonio Liquido e o grupo de contas de compensacao.

Podem-se utilizar as seguintes definicoes para analisar o Balanco Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros beneficios economicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizaveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; que tiverem a expectativa de realizacao ate doze meses da data das demonstracoes contabeis.

Ativo Nao Circulante - Compreende os ativos realizaveis apos os doze meses seguintes a data de publicacao das demonstracoes contabeis, sendo composto por ativo realizavel a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangivel.

Passivo - Compreendem as obrigacoes presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidacao se espera que resulte na saida de recursos da entidade capazes de gerar beneficios economicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; tenham prazos estabelecidos ou esperados ate doze meses apos a data das demonstracoes contabeis.

Passivo Nao Circulante - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que nao atendam a nenhum dos criterios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimonio Liquido - E o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superavit Financeiro - Corresponde a diferenca positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de credito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos creditos adicionais transferidos e as operacoes de credito a eles vinculadas, em cumprimento ao paragrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 3.377.947,22 (TRES MILHOES TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2020 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 879.208,73 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 113.387,79 (CENTO E TREZE MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 270.821,42 (DUZENTOS E SETENTA MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 2.493.035,97 (DOIS MILHOES QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES MIL TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).



Notas Explicativas



MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador 000325/O-8



MICHEL PLATINY GOMES MARTINS
SECRETÁRIO(A)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	8.103.072,24	9.687.071,06	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	8.336.952,93	7.551.041,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.605,17	13.529,75	PESSOAL E ENCARGOS	7.787.148,20	6.713.681,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.605,17	13.529,75	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.559.236,69	5.559.480,48
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.605,17	13.529,75	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	6.559.236,69	5.559.480,48
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	1.605,17	13.529,75	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	6.559.236,69	5.559.480,48
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	1.605,17	13.529,75	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	6.559.236,69	5.559.480,48
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.851.987,27	8.260.956,02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	6.559.236,69	5.559.480,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	967.968,94	1.397.950,60	ENCARGOS PATRONAIS	1.227.911,51	1.154.201,15
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	967.968,94	1.397.950,60	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.227.911,51	1.154.201,15
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	967.968,94	1.397.950,60	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	1.227.911,51	1.154.201,15
REPASSE RECEBIDO	967.968,94	1.397.950,60	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.227.911,51	1.154.201,15
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	6.884.018,33	6.863.005,42	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	405.721,23	363.672,28
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - C	6.884.018,33	6.863.005,42	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	385.384,70	255.982,48
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.884.018,33	6.863.005,42	CONSUMO DE MATERIAL	385.384,70	255.982,48
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	227.378,82	1.362.034,69	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	385.384,70	255.982,48
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	227.378,82	0,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	385.384,70	255.982,48
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	227.378,82	0,00	SERVIÇOS	20.336,53	107.689,80
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	227.378,82	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	3.925,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	227.378,82	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.925,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.362.034,69	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	3.925,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.362.034,69	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	20.336,53	103.764,80
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.362.034,69	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	20.336,53	103.764,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	22.100,98	50.550,60	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	20.336,53	103.764,80
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	22.100,98	50.550,60	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	134.752,17	5.540,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FAT	22.100,98	50.550,60	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	134.752,17	5.540,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FAT	22.100,98	50.550,60	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	134.752,17	5.540,52
AR.PAT.DECORRENTE FATORES GERAIS DIVERSOS	22.100,98	50.550,60	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	134.752,17	5.540,52
			REPASSE CONCEDIDO	134.752,17	5.540,52
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	450.729,06

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			0,00	450.729,06
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	450.729,06
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR			0,00	450.729,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			9.331,33	17.417,62
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			9.331,33	17.417,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			9.331,33	17.417,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS:			9.331,33	17.417,62
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			9.331,33	17.417,62
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit			233.880,69	2.136.029,95

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	726.563,72	1.044.597,97
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00






MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador 000325/O-8

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS
SECRETÁRIO(A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 8.103.072,24(OITO MILHOES CENTO E TRES MIL SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 8.336.952,93(OITO MILHOES TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador 000325/O-8



MICHEL PLATINY GOMES MARTINS
SECRETÁRIO(A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCACAO BASICA

Unidade Oçamentária: 0403 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
23/01/2020	23010004	23/01/2020	LOCOS LOCACOES E CONSTRUCO	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	100.465,19	100.465,19	0,00	96	
			Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA HERMENEGILDO ROCHA PONTES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, REFERENTE A 7ª (SETIMA) MEDIÇÃO.							
23/01/2020	23010003	23/01/2020	LOCOS LOCACOES E CONSTRUCO	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	73.939,88	73.939,88	0,00	97	
			Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA HERMENEGILDO ROCHA PONTES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, REFERENTE A 8ª (OITAVA) MEDIÇÃO.							
14/02/2020	13020002	13/02/2020	LOCOS LOCACOES E CONSTRUCO	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	107.163,42	107.163,42	0,00	103	
			Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA HERMENEGILDO ROCHA PONTES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, REFERENTE A 9ª (NONA) MEDIÇÃO.							
19/02/2020	19020001	19/02/2020	LOCOS LOCACOES E CONSTRUCO	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	52.456,04	52.456,04	0,00	104	
			Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA HERMENEGILDO ROCHA PONTES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, REFERENTE A 10ª (DECIMA) MEDIÇÃO.							
05/03/2020	03020047	03/02/2020	LOCOS LOCACOES E CONSTRUCO	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	57.770,34	57.770,34	0,00	107	
			Histórico: SERVIÇOS PRESTADOS NA REFORMA DA ESCOLA HERMENEGILDO ROCHA PONTES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEDUC DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, REFERENTE A 11ª (DECIMA PRIMEIRA) MEDIÇÃO, CONFORME PROJETOS, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL E CONTRATO Nº 003/2019.01 TP.							
08/04/2020	08040002	08/04/2020	LOCOS LOCACOES E CONSTRUCO	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	42.829,89	42.829,89	0,00	114	
			Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA HERMENEGILDO ROCHA PONTES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, REFERENTE A 12ª (DECIMA SEGUNDA) MEDIÇÃO.							
29/04/2020	29040001	29/04/2020	LOCOS LOCACOES E CONSTRUCO	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	79.559,01	79.559,01	0,00	119	
			Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA HERMENEGILDO ROCHA PONTES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, REFERENTE A 13ª (DECIMA TERCEIRA) MEDIÇÃO.							
20/05/2020	20050001	20/05/2020	LOCOS LOCACOES E CONSTRUCO	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	30.789,25	30.789,25	0,00	121	
			Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA HERMENEGILDO ROCHA PONTES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, REFERENTE A 14ª (DECIMA QUARTA) MEDIÇÃO.							
18/06/2020	18060002	18/06/2020	LOCOS LOCACOES E CONSTRUCO	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	101.552,70	101.552,70	0,00	123	
			Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA HERMENEGILDO ROCHA PONTES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, REFERENTE A 15ª (DECIMA QUINTA) MEDIÇÃO.							
16/07/2020	16070003	16/07/2020	LOCOS LOCACOES E CONSTRUCO	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	80.038,00	80.038,00	0,00	127	
			Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA HERMENEGILDO ROCHA PONTES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, REFERENTE A 16ª (DECIMA SEXTA) MEDIÇÃO.							

Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCACAO BASICA

Unidade Oçamentária: 0403 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.	
Totais por Natureza R\$:							726.563,72				
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							726.563,72				
Total por Unidade Gestora R\$:							726.563,72				


 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Sócio Administrador
 CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010640/C-5





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 0

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
III - Anexos Auxiliares

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	6.907.724,48	Despesas Correntes	7.869.945,80
Receita Patrimonial	1.605,17	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.793.526,02
Transferências Correntes	6.884.018,33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.419,78
Outras Receitas Correntes	22.100,98	Despesas de Capital	726.563,72
DEFICIT Corrente	962.221,32	INVESTIMENTOS	726.563,72
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	726.563,72		
R E S U M O			
Receitas Correntes	6.907.724,48	Despesas	7.869.945,80
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	726.563,72
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	1.688.785,04		
Total Geral do Anexo 01:	8.596.509,52		8.596.509,52

MUNICIPIOS CONSULTORIA

000325/O-8

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS

SECRETÁRIO(A)



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			6.907.724,48
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		1.605,17	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.605,17		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.605,17		
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.605,17		
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.605,17		
1321.00.11.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	1.605,17		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		6.884.018,33	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.822.086,87		
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.822.086,87		
1718.09.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	1.822.086,87		
1718.09.10.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	1.822.086,87		
1718.09.11.01.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 60	1.018.138,65		
1718.09.11.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 40	803.948,22		
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.061.931,46		
1758.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.061.931,46		
1758.01.00.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	5.026.793,66		
1758.01.10.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	5.026.793,66		
1758.01.11.01.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 60%	3.077.133,93		
1758.01.11.02.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 40%	1.949.659,73		
1758.99.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	35.137,80		
1758.99.10.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	35.137,80		
1758.99.11.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	35.137,80		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		22.100,98	
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.100,98		
1923.00.00.00.00	Ressarcimentos	22.100,98		
1923.99.00.00.00	Outros Ressarcimentos	22.100,98		
1923.99.10.00.00	Outros Ressarcimentos	22.100,98		
1923.99.11.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	22.100,98		



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
Total Geral:				6.907.724,48

MUNICIPIOS CONSULTORIA

000325/O-8

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS

SECRETÁRIO(A)



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria de Educação

U.O.: 04.03 Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.869.945,80
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.793.526,02	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.793.526,02		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	6.559.236,69		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.227.911,51		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.377,82		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.419,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	76.419,78		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	53.129,74		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	20.336,53		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.953,51		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			726.563,72
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		726.563,72	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	726.563,72		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	726.563,72		
Total da Unidade Orçamentária:		8.596.509,52	8.596.509,52	8.596.509,52

Total Geral: 8.596.509,52

MUNICÍPIOS CONSULTORIA

000325/O-8

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS

SECRETÁRIO(A)



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			7.869.945,80
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.793.526,02	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.793.526,02		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	6.559.236,69		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.227.911,51		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.377,82		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		76.419,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	76.419,78		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	53.129,74		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	20.336,53		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.953,51		
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			726.563,72
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		726.563,72	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	726.563,72		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	726.563,72		
Total Geral:				8.596.509,52

MUNICIPIOS CONSULTORIA
000325/O-8

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS
SECRETÁRIO(A)



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 - Secretaria de Educação

U.O.: 04.03 Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	726.563,72	7.869.945,80	8.596.509,52
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.254.389,18	7.254.389,18
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.849.650,93	1.849.650,93
12.361.0222	VALORIZAÇÃO DO	0,00	0,00	5.379.501,58	5.379.501,58
12.361.0226	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	25.236,67	25.236,67
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	611.526,58	611.526,58
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	512.473,95	512.473,95
12.365.0222	VALORIZAÇÃO DO	0,00	0,00	99.052,63	99.052,63
12.368.0000	Educação Básica	0,00	726.563,72	4.030,04	730.593,76
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	4.030,04	4.030,04
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	726.563,72	0,00	726.563,72
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	726.563,72	7.869.945,80	8.596.509,52
Total Geral:		0,00	726.563,72	7.869.945,80	8.596.509,52

MUNICIPIOS CONSULTORIA

000325/O-8

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS

SECRETÁRIO(A)

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	726.563,72	7.869.945,80	8.596.509,52
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.254.389,18	7.254.389,18
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.849.650,93	1.849.650,93
12.361.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	5.379.501,58	5.379.501,58
12.361.0226	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	25.236,67	25.236,67
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	611.526,58	611.526,58
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	512.473,95	512.473,95
12.365.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	99.052,63	99.052,63
12.368.0000	Educação Básica	0,00	726.563,72	4.030,04	730.593,76
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	4.030,04	4.030,04
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	726.563,72	0,00	726.563,72
Total Geral:		0,00	726.563,72	7.869.945,80	8.596.509,52

MUNICÍPIOS CONSULTORIA

000325/O-8

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS

SECRETÁRIO(A)



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.000.0000	Educação	0,00	8.596.509,52	8.596.509,52
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	7.254.389,18	7.254.389,18
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.849.650,93	1.849.650,93
12.361.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	5.379.501,58	5.379.501,58
12.361.0226	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	25.236,67	25.236,67
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	611.526,58	611.526,58
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	512.473,95	512.473,95
12.365.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	99.052,63	99.052,63
12.368.0000	Educação Básica	0,00	730.593,76	730.593,76
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	4.030,04	4.030,04
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	726.563,72	726.563,72
Total Geral:		0,00	8.596.509,52	8.596.509,52

MUNICIPIOS CONSULTORIA

000325/O-8

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS

SECRETÁRIO(A)



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	0,00	8.596.509,52
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	8.596.509,52



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Fundo de Manut. e Desenvolvimento da	0,00	0,00	0,00	0,00	8.596.509,52
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	8.596.509,52

MUNICIPIOS CONSULTORIA
000325/O-8

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS
SECRETÁRIO(A)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	9.585.100,00	6.907.724,48	2.677.375,52 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	10.000,00	1.605,17	8.394,83 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	10.000,00	1.605,17	8.394,83 (-)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00	1.605,17	8.394,83 (-)
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	1.605,17	8.394,83 (-)
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	1.605,17	8.394,83 (-)
1321.00.11.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	10.000,00	1.605,17	8.394,83 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	9.575.100,00	6.884.018,33	2.691.081,67 (-)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.140.400,00	1.822.086,87	318.313,13 (-)
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	2.140.400,00	1.822.086,87	318.313,13 (-)
1718.09.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	2.140.400,00	1.822.086,87	318.313,13 (-)
1718.09.10.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	2.140.400,00	1.822.086,87	318.313,13 (-)
1718.09.11.01.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 60	1.284.240,00	1.018.138,65	266.101,35 (-)
1718.09.11.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 40	856.160,00	803.948,22	52.211,78 (-)
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.434.700,00	5.061.931,46	2.372.768,54 (-)
1758.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.434.700,00	5.061.931,46	2.372.768,54 (-)
1758.01.00.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	7.334.700,00	5.026.793,66	2.307.906,34 (-)
1758.01.10.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	7.334.700,00	5.026.793,66	2.307.906,34 (-)
1758.01.11.01.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 60%	4.400.820,00	3.077.133,93	1.323.686,07 (-)
1758.01.11.02.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 40%	2.933.880,00	1.949.659,73	984.220,27 (-)
1758.99.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	100.000,00	35.137,80	64.862,20 (-)
1758.99.10.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	100.000,00	35.137,80	64.862,20 (-)
1758.99.11.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	100.000,00	35.137,80	64.862,20 (-)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	22.100,98	22.100,98 (+)
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	22.100,98	22.100,98 (+)
1923.00.00.00.00	Ressarcimentos	0,00	22.100,98	22.100,98 (+)
1923.99.00.00.00	Outros Ressarcimentos	0,00	22.100,98	22.100,98 (+)
1923.99.10.00.00	Outros Ressarcimentos	0,00	22.100,98	22.100,98 (+)
1923.99.11.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	22.100,98	22.100,98 (+)






Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
Total Geral:		9.585.100,00	6.907.724,48	2.677.375,52 (-)

MUNICIPIOS CONSULTORIA

000325/O-8

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS

SECRETÁRIO(A)

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria de Educação

U.O.: 04.03 Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.545.474,00	0,00	8.545.474,00	7.869.945,80	675.528,20
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	8.228.230,00	0,00	8.228.230,00	7.793.526,02	434.703,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.228.230,00	0,00	8.228.230,00	7.793.526,02	434.703,98
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	43.740,00	0,00	43.740,00	0,00	43.740,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.598.990,00	0,00	6.598.990,00	6.559.236,69	39.753,31
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00	1.227.911,51	273.088,49
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	30.000,00	0,00	30.000,00	6.377,82	23.622,18
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	317.244,00	0,00	317.244,00	76.419,78	240.824,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	317.244,00	0,00	317.244,00	76.419,78	240.824,22
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	124.340,00	0,00	124.340,00	53.129,74	71.210,26
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	41.584,00	0,00	41.584,00	20.336,53	21.247,47
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	30.500,00	0,00	30.500,00	0,00	30.500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	23.820,00	0,00	23.820,00	0,00	23.820,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.500,00	0,00	5.500,00	2.953,51	2.546,49
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	788.332,00	0,00	788.332,00	726.563,72	61.768,28
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	773.332,00	0,00	773.332,00	726.563,72	46.768,28
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	773.332,00	0,00	773.332,00	726.563,72	46.768,28
4.4.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações	750.000,00	0,00	750.000,00	726.563,72	23.436,28
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	14.332,00	0,00	14.332,00	0,00	14.332,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	9.333.806,00	0,00	9.333.806,00	8.596.509,52	737.296,48
Total Geral:	9.333.806,00	0,00	9.333.806,00	8.596.509,52	737.296,48

MUNICIPIOS CONSULTORIA

000325/O-8

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS

SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

5 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador 00032510-8


MICHEL PLATINY GOMES MARTINS
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

5 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	23.605,30	36.902,58	13.297,28	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	23.605,30	36.902,58	13.297,28	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	5.327,09	26.220,77	26.160,40	5.266,72	0,00
Salario Maternidade	0,00	5.327,09	26.220,77	26.160,40	5.266,72	0,00
INSS	77.536,43	0,00	598.820,15	496.098,08	0,00	180.258,50
Contribuicao Previdenciaria - INSS	77.536,43	0,00	598.820,15	496.098,08	0,00	180.258,50
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	118.235,38	118.235,38	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	118.235,38	118.235,38	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	16.039,19	16.039,19	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	16.039,19	16.039,19	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	229,54	0,00	13.890,33	14.119,87	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	229,54	0,00	13.890,33	14.119,87	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	38.060,38	0,00	40.375,19	40.534,87	0,00	37.900,70
CONTRIB. SINDICAL	0,00	0,00	40.375,19	40.375,19	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	37.900,70	0,00	0,00	0,00	0,00	37.900,70
SIND. SAÚDE	159,68	0,00	0,00	159,68	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.407,12	0,00	631.735,11	582.480,01	0,00	52.662,22
EMPRESTIMO - BB	0,00	0,00	351.686,38	322.506,17	0,00	29.180,21
EMPRESTIMO - CEF	0,00	0,00	136.723,01	128.624,96	0,00	8.098,05
EMPRESTIMO BRADESCO	3.407,12	0,00	143.325,72	131.348,88	0,00	15.383,96
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	1.663,44	1.663,44	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	1.663,44	1.663,44	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	402.406,82	0,00	763.715,46	173.525,76	0,00	992.596,52
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	402.406,82	0,00	763.715,46	173.525,76	0,00	992.596,52
Total Geral:	521.640,29	5.327,09	2.234.300,32	1.505.759,58	18.564,00	1.263.417,94

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador 000325/O-8

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS
SECRETÁRIO(A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 0

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, no exercício financeiro **2020**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2020.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Michel Platiny Gomes Martins
MAT.: 1855



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

Município: **MULUNGU**

Exercício: **2020**

Período: **01/01/2020 a 31/12/2020**

Órgão: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Unidade Gestora: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

<i>Responsável</i>	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/D-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva

CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Michel Platiny Gomes Martins

MAT.: 1855



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 0

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, no exercício financeiro **2020**, nada tem a registrar no MODELO 04 - DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2020.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Michel Platiny Gomes Martins
MAT.: 1855



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 04

Município: **MULUNGU**

Exercício: **2020**

Período: **01/01/2020 a 31/12/2020**

Órgão: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Unidade Gestora: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva

CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Michel Platiny Gomes Martins

MAT.: 1855



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 0

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, no exercício financeiro **2020**, nada tem a registrar no MODELO 05 - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2020.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Michel Platiny Gomes Martins
MAT.: 1855



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 05

Município: **MULUNGU**

Exercício: **2020**

Período: **01/01/2020 a 31/12/2020**

Órgão: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Unidade Gestora: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva

CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Michel Platiny Gomes Martins

MAT.: 1855



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 0

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



RESTOS A PAGAR INSCRITOS

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 04 - Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 0403 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010081	02/01/2020	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	12.361.0221.2.034-0000	3.1.90.13.00	126.000,00	86.054,58	0,00	86.054,58
30100024	30/10/2020	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	12.361.0221.2.034-0000	3.1.90.13.00	5.574,86	5.574,86	0,00	5.574,86
07120008	07/12/2020	Ordinário	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	12.361.0221.2.034-0000	3.3.90.30.00	7.715,68	7.715,68	0,00	7.715,68
02010082	02/01/2020	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	12.361.0222.2.035-0000	3.1.90.13.00	732.000,00	509.715,97	0,00	509.715,97
30100025	30/10/2020	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	12.361.0222.2.035-0000	3.1.90.13.00	12.956,56	12.956,56	0,00	12.956,56
10110005	10/11/2020	Ordinário	JOSE ANISIO MARIANO	12.361.0222.2.035-0000	3.1.90.94.00	5.733,96	5.733,96	0,00	5.733,96
02010083	02/01/2020	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	12.365.0221.2.037-0000	3.1.90.13.00	204.000,00	79.871,21	0,00	79.871,21
28080027	28/08/2020	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	12.365.0221.2.037-0000	3.1.90.13.00	48.376,96	48.376,96	0,00	48.376,96
07120009	07/12/2020	Ordinário	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	12.365.0221.2.037-0000	3.3.90.30.00	7.715,68	7.715,68	0,00	7.715,68
Total Empenhado por Órgão R\$:						1.150.073,70	763.715,46	0,00	763.715,46
Totais R\$:						1.150.073,70	763.715,46	0,00	763.715,46

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Sócio Administrador
 CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010649/C-3



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



RESTOS A PAGAR PAGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Unidade Gestora: FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2020 a 31/12/2020

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2019	10010050	30100018		10/01/2020	31901300	04.03.12.361.0221.2034.0000		INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	3.730,06	3.730,06	0,00
2019	10010052	02010042		10/01/2020	31901300	04.03.12.365.0221.2037.0000		INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	14.047,45	14.047,45	0,00
2019	10010054	02010044		10/01/2020	31901300	04.03.12.361.0222.2035.0000		INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	18.044,66	18.044,66	0,00
2019	10010056	02010044		10/01/2020	31901300	04.03.12.361.0222.2035.0000		INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	22.024,67	22.024,67	0,00
2019	10010058	02010044		10/01/2020	31901300	04.03.12.361.0222.2035.0000		INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	17.199,72	17.199,72	0,00
2019	15010066	02010042		15/01/2020	31901300	04.03.12.365.0221.2037.0000		INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	16.308,78	16.308,78	0,00
2019	15010068	30100018		15/01/2020	31901300	04.03.12.361.0221.2034.0000		INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	3.336,68	3.336,68	0,00
2019	15010069	30120044		15/01/2020	31901300	04.03.12.361.0221.2034.0000		INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	12.079,32	12.079,32	0,00
2019	15010071	02010044		15/01/2020	31901300	04.03.12.361.0222.2035.0000		INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	18.474,35	18.474,35	0,00
2019	15010073	02010044		15/01/2020	31901300	04.03.12.361.0222.2035.0000		INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	26.385,31	26.385,31	0,00
2019	15010075	02010044		15/01/2020	31901300	04.03.12.361.0222.2035.0000		INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	17.866,33	17.866,33	0,00
2019	09060023	02120084		09/06/2020	33903000	04.03.12.365.0221.2037.0000		PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI -	151,96	151,96	0,00
2019	09060024	02120085		09/06/2020	33903000	04.03.12.361.0221.2034.0000		PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI -	163,24	163,24	0,00
2019	09070040	02120089		09/07/2020	33903000	04.03.12.365.0221.2037.0000		KILIMPA INDUSTRIA E COMERCIO DE	1.799,32	1.799,32	0,00
2019	09070041	02120090		09/07/2020	33903000	04.03.12.361.0221.2034.0000		KILIMPA INDUSTRIA E COMERCIO DE	1.913,91	1.913,91	0,00
									173.525,76	173.525,76	0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 019649/C-3



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 0

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, referente ao exercício financeiro **2020**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2020.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Michel Platiny Gomes Martins
MAT.: 1855



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 0

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 01/01/2020

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos 01 (Um) dias do mês de Janeiro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 127.038,27 (Cento e Vinte e Sete Mil e Trinta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos)

Org.: 5 FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA
U.O.: 0403 Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
173	B.B 9.123-5 (FUNDEB 100%)	126.792,55
174	B.B 9.159-6 (FUNDEB 40%)	1,58
329	B.B 14.162-3 (FUNDEB 60%)	244,14
Total da Und.		127.038,27
Total da Unidade Gestora:		127.038,27

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 127.038,27 (Cento e Vinte e Sete Mil e Trinta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador 000325/D-8

ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA

Tesoureiro

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS

Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 10,74 (Dez Reais e Setenta e Quatro Centavos)

Org.:	5	FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA	
U.O.:	0403	Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
173	B.B	9.123-5 (FUNDEB 100%)	0,00
174	B.B	9.159-6 (FUNDEB 40%)	0,00
329	B.B	14.162-3 (FUNDEB 60%)	10,74
Total da Und.			10,74
Total da Unidade Gestora:			10,74

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 10,74 (Dez Reais e Setenta e Quatro Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 5	FUNDEB	U.O.: 0403	FUNDEB	329	B.B	14.162-3 (FUNDEB 60%		
							Saldo Inicial:	10,74 (D)
C. Inf.	Aplicacao		14162	Out	14162 -		10,74 (C)	0,00 (D)

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador 000325/0-8

ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA

Tesoureiro

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS

Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 0

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Extratos e Saldos Bancários



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato conta corrente

G33603130276614831
03/02/2020 13:19:29

Ciente - Conta atual

Agência 2839-8
Conta corrente 9123-5 PM MULUNGU - FUNDEB
Período do extrato 01/01/2020 até 31/01/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2020		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	16.382,79 C	
02/01/2020		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	16.382,79 D	0,00 C
06/01/2020		0000	14011	639 IPVA	350	1.218,22 C	
06/01/2020		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.218,22 D	0,00 C
07/01/2020		0000	14011	639 IPVA	350	1.557,89 C	
07/01/2020		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	24.394,31 C	
07/01/2020		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.913,59 C	
07/01/2020		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	31.865,79 D	0,00 C
08/01/2020		0000	14011	639 IPVA	350	2.299,98 C	
08/01/2020		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	2.299,98 D	0,00 C
09/01/2020		0000	14011	639 IPVA	350	1.815,32 C	
09/01/2020		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.815,32 D	0,00 C
10/01/2020		0000	14011	683 ITR	350	9,39 C	
10/01/2020		0000	14011	952 FPE/FPM	350	27.545,55 C	
10/01/2020		0000	14011	952 FPE/FPM	350	5.979,61 C	
10/01/2020		0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.029,03 C	
10/01/2020		0000	14011	952 FPE/FPM	350	48.734,26 C	
10/01/2020		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	439,48 C	
10/01/2020		0000	14011	639 IPVA	350	1.702,17 C	
10/01/2020		0000	13011	350 IPI Municipal Ajuste	850	3,59 D	
10/01/2020		0000	13011	350 Complem da Uni?o Ajuste	850	382,03 D	
10/01/2020		0000	13011	350 ITR Ajuste FUNDEB	850	0,12 D	
10/01/2020		0000	13011	350 IPVA Ajuste FUNDEB	850	71,31 D	
10/01/2020		0000	13011	350 ITCMD Ajuste FUNDEB	850	39,37 D	
10/01/2020		0000	13011	350 ICMS Ajuste FUNDEB	850	867,04 D	
10/01/2020		0000	13011	350 FPE Ajuste FUNDEB	850	478,55 D	
10/01/2020		0000	13011	350 FPM Ajuste FUNDEB	850	343,36 D	
10/01/2020		0000	13011	350 Complemento Piso Ajuste	850	42,46 D	
10/01/2020		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	83.211,66 D	0,00 C
13/01/2020		0000	14011	639 IPVA	350	1.563,86 C	
13/01/2020		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.563,86 D	0,00 C
14/01/2020		0000	14011	639 IPVA	350	1.547,09 C	
14/01/2020		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	58.834,85 C	
14/01/2020		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	60.381,94 D	0,00 C
15/01/2020		0000	14011	639 IPVA	350	2.231,41 C	
15/01/2020		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 15/01 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40	552.839.000.009.159	4.547,26 D	
15/01/2020		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 15/01 2839 14162-3 FUNDEB 60	552.839.000.014.162	13.879,40 D	
15/01/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	16.195,25 C	0,00 C

16/01/2020	0000	14011	639 IPVA		350	1.648,56 C	
16/01/2020	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.014.162		50,00 D	
			16/01 2839 14162-3 FUNDEB 60				
16/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	1.598,56 D	0,00 C
17/01/2020	0000	14011	639 IPVA		350	1.746,11 C	
17/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	1.746,11 D	0,00 C
20/01/2020	0000	14011	952 FPE/FPM		350	11.968,90 C	
20/01/2020	0000	14011	952 FPE/FPM		350	2.598,22 C	
20/01/2020	0000	14011	952 FPE/FPM		350	447,13 C	
20/01/2020	0000	14011	952 FPE/FPM		350	21.175,68 C	
20/01/2020	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO		350	227,81 C	
20/01/2020	0000	14011	639 IPVA		350	1.643,68 C	
20/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	38.061,42 D	0,00 C
21/01/2020	0000	14011	638 ITCMD		350	1.608,42 C	
21/01/2020	0000	14011	639 IPVA		350	1.483,58 C	
21/01/2020	0000	14011	639 IPVA		350	3.289,64 C	
21/01/2020	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	33.372,85 C	
21/01/2020	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	2.294,23 C	
21/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	42.048,72 D	0,00 C
22/01/2020	0000	14011	639 IPVA		350	2.274,34 C	
22/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	2.274,34 D	0,00 C
23/01/2020	0000	14011	639 IPVA		350	1.811,96 C	
23/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	1.811,96 D	0,00 C
24/01/2020	0000	14011	639 IPVA		350	1.796,38 C	
24/01/2020	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.009.159		100.500,00 D	
			24/01 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40				
24/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo		70	98.703,62 C	0,00 C
27/01/2020	0000	14011	639 IPVA		350	1.763,59 C	
27/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	1.763,59 D	0,00 C
28/01/2020	0000	14011	639 IPVA		350	1.737,06 C	
28/01/2020	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	88.307,22 C	
28/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	90.044,28 D	0,00 C
29/01/2020	0000	14011	639 IPVA		350	3.068,13 C	
29/01/2020	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.009.159		10.230,00 D	
			29/01 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40				
29/01/2020	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.014.162		21.840,14 D	
			29/01 2839 14162-3 FUNDEB 60				
29/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo		70	29.002,01 C	0,00 C
30/01/2020	0000	14011	683 ITR		350	2,89 C	
30/01/2020	0000	14011	952 FPE/FPM		350	30.519,58 C	
30/01/2020	0000	14011	952 FPE/FPM		350	6.625,21 C	
30/01/2020	0000	14011	952 FPE/FPM		350	1.140,13 C	
30/01/2020	0000	14011	952 FPE/FPM		350	53.943,79 C	
30/01/2020	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO		350	126,56 C	
30/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	92.358,16 D	0,00 C
31/01/2020	0000	14011	955 COMPLEMENTO UNIAO		350	123.063,25 C	
31/01/2020	0000	14011	955 Compl.Uniao Piso		350	13.673,69 C	
31/01/2020	0000	14011	955 COMPLEMENTO UNIAO		350	206.822,48 C	
31/01/2020	0000	14011	955 Compl.Uniao Piso		350	22.980,27 C	
31/01/2020	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.009.159		92.567,51 D	
			31/01 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40				

03/02/2020

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.13.11>

31/01/2020	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.009.159	73.940,00 D
			31/01 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40		
31/01/2020	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.014.162	208.338,32 D
			31/01 2839 14162-3 FUNDEB 60		
31/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	8.306,14 C
31/01/2020	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510190 FERNAO DIEGO DE OLIVEIRA BRAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G336031302766148057
03/02/2020 13:37:29

Cliente

Agência 2839-8
Conta 9123-5 PM MULUNGU - FUNDEB
Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	126.792,55			34.292,692708		
02/01/2020	APLICAÇÃO	16.382,79			4.430,747081	3,697523171	38.723,439789
06/01/2020	APLICAÇÃO	1.218,22			329,440777	3,697842175	39.052,880566
07/01/2020	APLICAÇÃO	31.865,79			8.616,936729	3,698041543	47.669,817295
08/01/2020	APLICAÇÃO	2.299,98			621,911879	3,698240980	48.291,729174
09/01/2020	APLICAÇÃO	1.815,32			490,834775	3,698433955	48.782,563949
10/01/2020	APLICAÇÃO	83.211,66			22.498,069341	3,698613367	71.280,633290
13/01/2020	APLICAÇÃO	1.563,86			422,801142	3,698807412	71.703,434432
14/01/2020	APLICAÇÃO	60.381,94			16.323,936066	3,698981652	88.027,370498
15/01/2020	RESGATE	16.195,25			4.378,074211	3,699172106	83.649,296287
	Aplicação 24/12/2019	0,15			0,039501		
	Aplicação 31/12/2019	16.195,10			4.378,034710		
16/01/2020	APLICAÇÃO	1.598,56			432,119568	3,699346468	84.081,415855
17/01/2020	APLICAÇÃO	1.746,11			471,980526	3,699538225	84.553,396381
20/01/2020	APLICAÇÃO	38.061,42			10.287,635397	3,699724818	94.841,031778
21/01/2020	APLICAÇÃO	42.048,72			11.364,772651	3,699917393	106.205,804429
22/01/2020	APLICAÇÃO	2.274,34			614,669603	3,700101630	106.820,474032
23/01/2020	APLICAÇÃO	1.811,96			489,681799	3,700280471	107.310,155831
24/01/2020	RESGATE	98.703,62			26.673,253077	3,700471769	80.636,902754
	Aplicação 31/12/2019	98.703,62			26.673,253077		
27/01/2020	APLICAÇÃO	1.763,59			476,560669	3,700662083	81.113,463423
28/01/2020	APLICAÇÃO	90.044,28			24.330,621561	3,700862297	105.444,084984
29/01/2020	RESGATE	29.002,01			7.836,149166	3,701053845	97.607,935818
	Aplicação 31/12/2019	11.996,47			3.241,365420		
	Aplicação 02/01/2020	16.398,43			4.430,747081		
	Aplicação 06/01/2020	607,11			164,036665		
30/01/2020	APLICAÇÃO	92.358,16			24.953,325935	3,701236470	122.561,261753
31/01/2020	RESGATE	8.306,14			2.244,030717	3,701437746	120.317,231036
	Aplicação 06/01/2020	612,23			165,404112		
	Aplicação 07/01/2020	7.693,91			2.078,626605		
31/01/2020	SALDO ATUAL	445.346,74			120.317,231036		120.317,231036

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	126.792,55
APLICAÇÕES (+)	470.446,70
RESGATES (-)	152.207,02
RENDIMENTO BRUTO (+)	314,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	314,51
SALDO ATUAL =	445.346,74

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
--------	--------

03/02/2020

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.13.11>

No ano 0,1101
Últimos 12 meses 1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JB510190 FERNAO DIEGO DE OLIVEIRA BRAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G33603130276614832
03/02/2020 13:20:09

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
Conta corrente 9159-6 PMM-FUNDEB 40
Período do extrato 01/01/2020 até 31/01/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2020		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.009.123	4.547,26 C	
				15/01 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
15/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.501	4.547,26 D	
				104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE			
15/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	860.151.200.058.679	1,59 D	
				Cobrança referente 15/01/2020			
15/01/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1,59 C	0,00 C
24/01/2020		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.009.123	100.500,00 C	
				24/01 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
24/01/2020		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.005.707	3.355,54 D	
				24/01 2839 5707-X PREF MUN DE MU			
24/01/2020		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.166.000.014.584	95.703,14 D	
				24/01 4166 14584-X LOCO'S C T E -			
24/01/2020		0000	13105	196 INSS Arrecada??o	12.401	1.406,51 D	
				GPS- Ident.: 17364013000142 - 01/2020			
24/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.240.900.740.693	8,86 D	
				Cobr parc ref a 15/01/2020			
24/01/2020		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	25,95 D	0,00 C
29/01/2020		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.009.123	10.230,00 C	
				29/01 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
29/01/2020		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.008.440	10.226,51 D	
				29/01 2839 8440-9 P M M C CRED C			
29/01/2020		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	3,49 D	0,00 C
31/01/2020		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.009.123	92.567,51 C	
				31/01 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
31/01/2020		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.009.123	73.940,00 C	
				31/01 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
31/01/2020		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.005.220	853,37 D	
				31/01 2839 5220-5 S S PUBLICOS M			
31/01/2020		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.005.707	2.469,59 D	
				31/01 2839 5707-X PREF MUN DE MU			
31/01/2020		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.013.187	362,46 D	
				31/01 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
31/01/2020		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.166.000.014.584	70.435,14 D	
				31/01 4166 14584-X LOCO'S C T E -			
31/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	90.533,07 D	
				237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE			
31/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.102	818,61 D	
				237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE			
31/01/2020		0000	13105	196 INSS Arrecada??o	13.103	1.035,15 D	

03/02/2020

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.13.11>

GPS- Ident.: 17364013000142 - 01/2020

31/01/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.807.618	10,45 D
			Cobrança referente 31/01/2020		
31/01/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.807.619	10,45 D
			Cobrança referente 31/01/2020		
31/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	20,78 C
31/01/2020	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510190 FERNAO DIEGO DE OLIVEIRA BRAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G336031302766148058
03/02/2020 13:37:54

Cliente

Agência 2839-8
Conta 9159-6 PMM-FUNDEB 40
Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	1,58			0,428625		
15/01/2020	RESGATE	1,59			0,428625	3,699172106	
	Aplicação 26/12/2019	1,59			0,428625		
24/01/2020	APLICAÇÃO	25,95			7,012619	3,700471769	7,012619
29/01/2020	APLICAÇÃO	3,49			0,942974	3,701053845	7,955593
31/01/2020	RESGATE	20,78			5,614035	3,701437746	2,341558
	Aplicação 24/01/2020	20,78			5,614035		
31/01/2020	SALDO ATUAL	8,67			2,341558		2,341558

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,58
APLICAÇÕES (+)	29,44
RESGATES (-)	22,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	8,67

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JB510190 FERNAO DIEGO DE OLIVEIRA BRAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G33603130276614833
03/02/2020 13:20:42

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
Conta corrente 14162-3 FUNDEB 60
Período do extrato 01/01/2020 até 31/01/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2020		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.009.123	13.879,40 C	
				15/01 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
15/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.501	8.529,06 D	
				104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE			
15/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.502	5.350,34 D	
				237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
15/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	860.151.200.058.683	10,45 D	
				Cobrança referente 15/01/2020			
15/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	860.151.200.058.684	4,15 D	
				Cobrança referente 15/01/2020			
15/01/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	14,60 C	0,00 C
16/01/2020		3982	17656	910 Dep Cheque BB Liquidado	39.821.765.600.010	229,54 C	
16/01/2020		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.009.123	50,00 C	
				16/01 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
16/01/2020		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.005.932	229,54 D	
				16/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
16/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.160.901.299.520	6,30 D	
				Cobr parc ref a 15/01/2020			
16/01/2020		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	43,70 D	0,00 C
29/01/2020		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.009.123	21.840,14 C	
				29/01 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
29/01/2020		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.008.440	21.840,14 D	0,00 C
				29/01 2839 8440-9 P M M C CRED C			
31/01/2020		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.009.123	208.338,32 C	
				31/01 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
31/01/2020		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.005.220	2.302,46 D	
				31/01 2839 5220-5 S S PUBLICOS M			
31/01/2020		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.013.187	4.236,46 D	
				31/01 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
31/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	201.560,43 D	
				237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE			
31/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.102	238,97 D	
				237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE			
31/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.807.627	10,45 D	
				Cobrança referente 31/01/2020			
31/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.807.628	10,45 D	
				Cobrança referente 31/01/2020			
31/01/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	20,90 C	
31/01/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510190 FERNAO DIEGO DE OLIVEIRA BRAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G336031302766148059
03/02/2020 13:38:23

Cliente

Agência 2839-8
Conta 14162-3 FUNDEB 60
Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	14,60			3,947905		
15/01/2020	RESGATE	14,60			3,947905	3,699172106	
	Aplicação 29/11/2019	14,60			3,947905		
16/01/2020	APLICAÇÃO	43,70			11,812897	3,699346468	11,812897
31/01/2020	RESGATE	20,90			5,646455	3,701437746	6,166442
	Aplicação 16/01/2020	20,90			5,646455		
31/01/2020	SALDO ATUAL	22,82			6,166442		6,166442

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14,60
APLICAÇÕES (+)	43,70
RESGATES (-)	35,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	22,82

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JB510190 FERNAO DIEGO DE OLIVEIRA BRAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato conta corrente

G3360613199207601
06/01/2021 13:43:27

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
Conta corrente 9123-5 PM MULUNGU - FUNDEB
Período do extrato 01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	23.090,34 C	
01/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	23.090,34 D	0,00 C
03/12/2020		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.009.159	825,00 D	
				03/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
03/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	825,00 C	0,00 C
08/12/2020		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	9.242,60 C	
08/12/2020		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	35.748,51 C	
08/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	44.991,11 D	0,00 C
10/12/2020		0000	14011	683 ITR	350	13,55 C	
10/12/2020		0000	14011	952 FPE/FPM	350	42.934,18 C	
10/12/2020		0000	14011	952 FPE/FPM	350	9.320,19 C	
10/12/2020		0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.603,91 C	
10/12/2020		0000	14011	952 FPE/FPM	350	72.342,56 C	
10/12/2020		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	889,40 C	
10/12/2020		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.009.159	2.846,00 D	
				10/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
10/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	124.257,79 D	0,00 C
14/12/2020		0000	14011	639 IPVA	350	152,83 C	
14/12/2020		0000	14011	639 IPVA	350	161,80 C	
14/12/2020		0000	14011	639 IPVA	350	161,84 C	
14/12/2020		0000	14011	639 IPVA	350	182,75 C	
14/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	659,22 D	0,00 C
15/12/2020		0000	14011	638 ITCMD	350	886,55 C	
15/12/2020		0000	14011	639 IPVA	350	216,28 C	
15/12/2020		0000	14011	639 IPVA	350	195,37 C	
15/12/2020		0000	14011	639 IPVA	350	173,67 C	
15/12/2020		0000	14011	639 IPVA	350	174,46 C	
15/12/2020		0000	14011	639 IPVA	350	156,95 C	
15/12/2020		0000	14011	639 IPVA	350	2.339,01 C	
15/12/2020		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	69.593,43 C	
15/12/2020		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.356,16 C	
15/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	77.091,88 D	0,00 C
17/12/2020		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.009.159	82.339,67 D	
				17/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
17/12/2020		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.162	290.790,00 D	

17/12 2839 14162-3 FUNDEB 60

17/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	373.129,67 C	0,00 C
18/12/2020	0000	14011	683 ITR	350	3,62 C	
18/12/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	14.047,99 C	
18/12/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	3.049,55 C	
18/12/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	524,80 C	
18/12/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	24.854,05 C	
18/12/2020	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	305,19 C	
18/12/2020	0000	14011	639 IPVA	350	210,47 C	
18/12/2020	0000	14011	639 IPVA	350	185,99 C	
18/12/2020	0000	14011	639 IPVA	350	157,61 C	
18/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	43.339,27 D	0,00 C
22/12/2020	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	39.353,97 C	
22/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.009.159	1.512,27 D	
			22/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
22/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.009.159	15.735,00 D	
			22/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
22/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.162	15.731,00 D	
			22/12 2839 14162-3 FUNDEB 60			
22/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.162	39.255,00 D	
			22/12 2839 14162-3 FUNDEB 60			
22/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	32.879,30 C	0,00 C
24/12/2020	0000	14011	639 IPVA	350	147,22 C	
24/12/2020	0000	14011	639 IPVA	350	176,41 C	
24/12/2020	0000	14011	639 IPVA	350	246,39 C	
24/12/2020	0000	14011	639 IPVA	350	189,44 C	
24/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	759,46 D	0,00 C
29/12/2020	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	103.393,93 C	
29/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.009.159	5.193,00 D	
			29/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
29/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.009.159	680,00 D	
			29/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
29/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	97.520,93 D	0,00 C
30/12/2020	0000	14011	683 ITR	350	2,11 C	
30/12/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	24.356,16 C	
30/12/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	5.287,25 C	
30/12/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	909,88 C	
30/12/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	42.926,97 C	
30/12/2020	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	178,49 C	
30/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.009.159	500,00 D	
			30/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
30/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	73.160,86 D	0,00 C
31/12/2020	0000	14011	955 COMPLEMENTO UNIAO	350	101.211,62 C	
31/12/2020	0000	14011	955 Compl.Uniao Piso	350	11.245,74 C	
31/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.009.159	124.214,81 D	
			31/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
31/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.162	268.230,00 D	

06/01/2021

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.1>

31/12 2839 14162-3 FUNDEB 60

31/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	279.987,45 C
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G336061319920760093
06/01/2021 14:17:36

Cliente

Agência 2839-8
Conta 9123-5 PM MULUNGU - FUNDEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	201.924,55			54.351,132013		
01/12/2020	APLICAÇÃO	23.090,34			6.215,076959	3,715213850	60.566,208972
03/12/2020	RESGATE	825,00			222,057647	3,715251465	60.344,151325
	Aplicação 18/11/2020	825,00			222,057647		
08/12/2020	APLICAÇÃO	44.991,11			12.109,649357	3,715310714	72.453,800682
10/12/2020	APLICAÇÃO	124.257,79			33.444,486245	3,715344559	105.898,286927
14/12/2020	APLICAÇÃO	659,22			177,430738	3,715365239	106.075,717665
15/12/2020	APLICAÇÃO	77.091,88			20.749,342130	3,715389120	126.825,059795
17/12/2020	RESGATE	373.129,67			100.427,371340	3,715418068	26.397,688455
	Aplicação 18/11/2020	56.437,65			15.190,120459		
	Aplicação 20/11/2020	23.924,45			6.439,233782		
	Aplicação 24/11/2020	119.715,81			32.221,356483		
	Aplicação 26/11/2020	1.034,24			278,363642		
	Aplicação 01/12/2020	23.091,61			6.215,076959		
	Aplicação 08/12/2020	44.992,41			12.109,649357		
	Aplicação 10/12/2020	103.933,50			27.973,570658		
18/12/2020	APLICAÇÃO	43.339,27			11.664,678623	3,715427694	38.062,367078
22/12/2020	RESGATE	32.879,30			8.849,289178	3,715473564	29.213,077900
	Aplicação 10/12/2020	20.327,04			5.470,915587		
	Aplicação 14/12/2020	659,24			177,430738		
	Aplicação 15/12/2020	11.893,02			3.200,942853		
24/12/2020	APLICAÇÃO	759,46			204,402589	3,715510664	29.417,480489
29/12/2020	APLICAÇÃO	97.520,93			26.246,688233	3,715551811	55.664,168722
30/12/2020	APLICAÇÃO	73.160,86			19.690,314688	3,715575965	75.354,483410
31/12/2020	RESGATE	279.987,45			75.354,483410	3,715604271	
	Aplicação 15/12/2020	65.202,91			17.548,399277		
	Aplicação 18/12/2020	43.341,33			11.664,678623		
	Aplicação 24/12/2020	759,48			204,402589		
	Aplicação 29/12/2020	97.522,31			26.246,688233		
	Aplicação 30/12/2020	73.161,42			19.690,314688		
31/12/2020	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	201.924,55
APLICAÇÕES (+)	484.870,86
RESGATES (-)	686.821,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,01
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3360613199207601
06/01/2021 13:43:55

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
Conta corrente 9159-6 PMM-FUNDEB 40
Período do extrato 01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2020		2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.009.123	825,00 C	
				03/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
03/12/2020		2839	99021	870 Transferência recebida	612.839.000.010.507	525,00 C	
				03/12 2839 10507-4 NICODEMOS DOS			
03/12/2020		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.010.507	525,00 D	
				03/12 2839 10507-4 NICODEMOS DOS			
03/12/2020		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.668	300,00 D	
				03/12 2839 14668-4 ANTONIO E S S			
03/12/2020		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.668	525,00 D	0,00 C
				03/12 2839 14668-4 ANTONIO E S S			
07/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	821,76 D	
				237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE			
07/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.421.200.133.043	10,45 D	
				Cobrança referente 07/12/2020			
07/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	832,21 C	0,00 C
10/12/2020		2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.009.123	2.846,00 C	
				10/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
10/12/2020		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.010.507	1.560,00 D	
				10/12 2839 10507-4 NICODEMOS DOS			
10/12/2020		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.912	1.286,03 D	
				10/12 2839 14912-8 ANTONIO NETO F			
10/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,03 C	0,00 C
17/12/2020		2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.009.123	82.339,67 C	
				17/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
17/12/2020		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	55,46 D	
				17/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
17/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	81.473,96 D	
				237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE			
17/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	810,25 D	
				237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE			
17/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.521.100.005.124	10,45 D	
				Cobrança referente 17/12/2020			
17/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.521.100.005.125	10,45 D	
				Cobrança referente 17/12/2020			
17/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	20,90 C	0,00 C

06/01/2021

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.1>

22/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.009.123	1.512,27 C	
			22/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
22/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.009.123	15.735,00 C	
			22/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
22/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	550.481.000.032.455	580,12 D	
			22/12 0481 32455-8 KILIMPA COMERC			
22/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	550.481.000.032.455	932,15 D	
			22/12 0481 32455-8 KILIMPA COMERC			
22/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.008.440	8.604,90 D	
			22/12 2839 8440-9 P M M C CRED C			
22/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	3.398,91 D	
			104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE			
22/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	3.707,16 D	
			237 4130 007910730000179 MUNICIPIO DE			
22/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.026.171	10,45 D	
			Cobrança referente 22/12/2020			
22/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.026.172	10,45 D	
			Cobrança referente 22/12/2020			
22/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	3,13 D	0,00 C
29/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.009.123	5.193,00 C	
			29/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
29/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.009.123	680,00 C	
			29/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
29/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.010.507	3.437,40 D	
			29/12 2839 10507-4 NICODEMOS DOS			
29/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.010.507	1.560,00 D	
			29/12 2839 10507-4 NICODEMOS DOS			
29/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.668	300,00 D	
			29/12 2839 14668-4 ANTONIO E S S			
29/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.668	525,00 D	
			29/12 2839 14668-4 ANTONIO E S S			
29/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	50,60 D	0,00 C
30/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.009.123	500,00 C	
			30/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
30/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.912	500,00 D	0,00 C
			30/12 2839 14912-8 ANTONIO NETO F			
31/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.005.814	18.740,06 C	
			31/12 2839 5814-9 P M MULUNGU			
31/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.005.814	1.595,00 C	
			31/12 2839 5814-9 P M MULUNGU			
31/12/2020	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.009.123	124.214,81 C	
			31/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
31/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.220	818,66 D	
			31/12 2839 5220-5 S S PUBLICOS M			
31/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	56,47 D	
			31/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
31/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	143.254,87 D	

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.1>

2/3

06/01/2021

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.1>

			237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE		
31/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.102	821,76 D
			237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE		
31/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.661.100.652.432	10,45 D
			Cobrança referente 31/12/2020		
31/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.661.100.652.433	0,18 D
			Cobrança referente 31/12/2020		
31/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	412,52 C
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
06/01/2021 R\$ 10,27. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G336061319920760094
06/01/2021 14:17:59

Cliente

Agência 2839-8
Conta 9159-6 PMM-FUNDEB 40
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1.211,86			326,191277		
07/12/2020	RESGATE	832,21			223,996101	3,715287890	102,195176
	Aplicação 08/10/2020	415,99			111,967801		
	Aplicação 30/11/2020	416,22			112,028300		
10/12/2020	RESGATE	0,03			0,008075	3,715344559	102,187101
	Aplicação 30/11/2020	0,03			0,008075		
17/12/2020	RESGATE	20,90			5,625208	3,715418068	96,561893
	Aplicação 30/11/2020	20,90			5,625208		
22/12/2020	APLICAÇÃO	3,13			0,842422	3,715473564	97,404315
29/12/2020	APLICAÇÃO	50,60			13,618434	3,715551811	111,022749
31/12/2020	RESGATE	412,52			111,022749	3,715604271	
	Aplicação 30/11/2020	358,79			96,561893		
	Aplicação 22/12/2020	3,13			0,842422		
	Aplicação 29/12/2020	50,60			13,618434		
31/12/2020	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.211,86
APLICAÇÕES (+)	53,73
RESGATES (-)	1.265,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,07
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3360613199207601
06/01/2021 13:44:26

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
Conta corrente 14162-3 FUNDEB 60
Período do extrato 01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2020		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	918.868.691	7.697,28 C	
09/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	7.697,28 D	0,00 C
17/12/2020		2839	99015	870 Transferência recebida 17/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	290.790,00 C	
17/12/2020		2839	99015	470 Transferência enviada 17/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	8.726,87 D	
17/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE	121.701	289.520,63 D	
17/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE	121.702	240,35 D	
17/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2020	803.521.100.005.138	10,45 D	
17/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2020	803.521.100.005.139	6,10 D	
17/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	7.714,40 C	0,00 C
22/12/2020		2839	99015	870 Transferência recebida 22/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	15.731,00 C	
22/12/2020		2839	99015	870 Transferência recebida 22/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	39.255,00 C	
22/12/2020		2839	99015	470 Transferência enviada 22/12 2839 8440-9 P M M C CRED C	552.839.000.008.440	19.723,24 D	
22/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC	122.201	14.126,74 D	
22/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE	122.202	5.381,66 D	
22/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2020	803.571.100.026.181	10,45 D	
22/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2020	803.571.100.026.182	10,45 D	
22/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobr parc ref a 17/12/2020	823.570.901.347.792	4,35 D	
22/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	15.729,11 D	0,00 C
31/12/2020		2839	99015	870 Transferência recebida 31/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	268.230,00 C	

06/01/2021

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.1>

31/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.220	2.482,18 D
			31/12 2839 5220-5 S S PUBLICOS M		
31/12/2020	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	9.199,13 D
			31/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF		
31/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	272.006,36 D
			237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE		
31/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.102	240,35 D
			237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE		
31/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.661.100.652.435	10,45 D
			Cobrança referente 31/12/2020		
31/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.661.100.652.436	10,45 D
			Cobrança referente 31/12/2020		
31/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	15.718,92 C
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G336061319920760096
06/01/2021 14:18:25

Cliente

Agência 2839-8
Conta 14162-3 FUNDEB 60
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	16,94			4,559664		
09/12/2020	APLICAÇÃO	7.697,28			2.071,762393	3,715329530	2.076,322057
17/12/2020	RESGATE	7.714,40			2.076,322057	3,715418068	
	Aplicação 30/11/2020	16,94			4,559664		
	Aplicação 09/12/2020	7.697,46			2.071,762393		
22/12/2020	APLICAÇÃO	15.729,11			4.233,406517	3,715473564	4.233,406517
31/12/2020	RESGATE	15.718,92			4.230,515107	3,715604271	2,891410
	Aplicação 22/12/2020	15.718,92			4.230,515107		
31/12/2020	SALDO ATUAL	10,74			2,891410		2,891410

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16,94
APLICAÇÕES (+)	23.426,39
RESGATES (-)	23.433,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,73
SALDO ATUAL =	10,74

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 0**

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XI - Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



PORTARIA Nº 152/2018

REVOGA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 037/18 DE 07/03/2018, QUE REVOGOU O MESMO ART. DA PORTARIA Nº 031/17 DE 16/01/2017, QUE REVOGOU O MESMO ART. DA PORTARIA Nº 001/17 DE 01/01/2017, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º- FICA revogado o Art.1º da Portaria Nº 037/18 de 07/03/2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**NOMEAR**, para compor a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Mulungu, as seguintes pessoas:”

SULAMITA DA SILVA DE ABREU-PRESIDENTE-CPF Nº 036007613-07

ANA KELES RODRIGUES DA SILVA-MEMBRO-CPF Nº 004528483-00

FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA-MEMBRO- CPF Nº 244025593-91

MARCELA RODRIGUES SOARES-SUPLENTE- CPF Nº 054071183-78

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

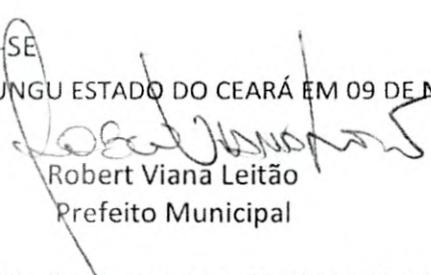
Art.3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 09 DE NOVEMBO DE 2018.


Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62764-000.

Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.Mulungu@hotmail.com

SITE- WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR

CNPJ: 07.910.730/0001-79

PORTARIA Nº 065/2020

**ALTERA O ARTIGO 1º DA >
PORTARIA Nº 152/2018 DE
09/11/2018, DA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º - FICA alterado o Art.1º da Portaria Nº 152/18 de 09/11/2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“NOMEAR, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Mulungu, as seguintes pessoas”:

SULAMITA DA SILVA DE ABREU – PRESIDENTE - CPF Nº 036.007.613-07
FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA – MEMBRO - CPF Nº 244.025.593-91
ANA KELES RODRIGUES DA SILVA – MEMBRO - CPF Nº 004.528.483-00
RUTHELLE DE FÁTIMA SILVA ALMEIDA – SUPLENTE – CPF Nº 057.449.613-05

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

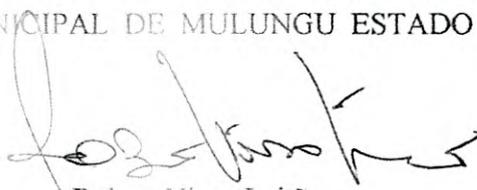
Art.3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 02 DE JUNHO DE 2020.


Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
CPF: 833.025.353-83 Gestão 2017-2020



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 0

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
XII - Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, no exercício financeiro **2020**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2020.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Michel Platiny Gomes Martins
MAT.: 1855



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 11

Município: **MULUNGU**

Órgão: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Exercício: **2020**

Período: **01/01/2020 a 31/12/2020**

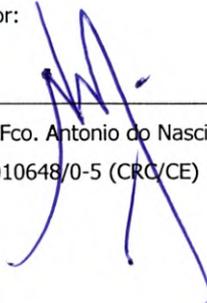
Unidade Gestora: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
Responsável pelo preenchimento: NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)		Cargo: Contador Assinatura: 

Contador:

ASS: 

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

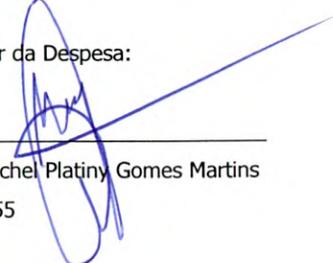
Tesoureira:

ASS: 

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva

CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Michel Platiny Gomes Martins

MAT.: 1855



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 0

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
XIV - Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MULUNGU-CE



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 285/2016

Fixa o Subsídio do Prefeito, Vico-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Mulungu-Coará, para o governo de 2017/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu-CE faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI, sendo Incorporada à mesma, a EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2016 de 26/09/2016 de autoria da Vereadora Claudia Cristina Soares Martins.

Art.1º- Fixa o subsídio do Prefeito, Vico-Prefeito e dos Secretários Municipais de Mulungu-CE para o governo de 2017/2020.

Art.2º- O Prefeito Municipal de Mulungu-CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá a partir de 1º de Janeiro de 2017, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de R\$: 12.000,00 (Doze Mil reais).

Art.3º- O Vice-Prefeito de Mulungu-CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá um subsídio, a partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única mensal, o valor máximo de R\$: 8.000,00 (Oito mil reais).

§ 1º- Fica assegurado ao substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo Municipal, o direito ao recebimento do subsídio equânime ao do Prefeito proporcional ao período de substituição.

§ 2º- Em licença por motivo de saúde, é assegurado ao Prefeito e ao Vice-Prefeito recebimento integral de seus subsídios.

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - Mulungu - CE - CEP: 62.764-000
Fone: (65) 3328.1139 - e-mail: P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM
CNPJ: 07.910.730/0001-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MULUNGU-CE



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Fica assegurado ao Secretário Municipal de Mulungu-CE, no pleno efetivo exercício do cargo, que percoborá a partir de 1º de Janeiro de 2017, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de até R\$: 5.000,00 (Cinco mil reais).
(Redação dada pela Emenda Modificativa Nº 004/2016 de 26/09/2016).

Art.5º - As despesas decorrentes com a aplicação dos recursos necessários para o cumprimento da presente Lei estão previstos nas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual-LOA de Mulungu-CE.

Art.6º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Art.7º - Revogam-se as disposições contidas na Lei Municipal Nº 215/2012 de 14 de setembro de 2012.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ E 30 DE SETEMBRO DE 2016


Francisco Sávio Bezerra Uchoa
~~Prefeito Municipal~~
Francisco Sávio Bezerra Uchoa
Prefeito Municipal de Mulungu

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - Mulungu - CE - CEP. 62.764-000
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM
CNPJ: 07.910.730/0001-





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 0

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
XV - Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas - FUNDEB



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
Exercício Financeiro 2020

TÍTULOS		VALORES		
Receitas				
- Transferências do p/ Formação do Fundeb		(+) R\$		5.026.793,66
- Complementação da União p/ Formação do Fundeb		(+) R\$		1.822.086,87
- Outras Transferências Multigovernamentais		(+) R\$		35.137,80
Subtotal		(=) R\$		6.884.018,33
- Rendimentos de Aplicações Financeiras		(+) R\$		1.605,17
Total a Aplicar		(=) R\$		6.885.623,50
→ MÍNIMO DE 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		(=) R\$		4.131.374,10
→ MÁXIMO DE 40% - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO		(=) R\$		2.754.249,40
DESPESAS		EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
P.A. 2035 – Ensino Fundamental	3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	4.628.216,70	4.628.216,70	4.628.216,70
	3190.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	744.956,56	744.956,56	222.284,03
P.A. 2038 – Ensino Infantil	3190.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	99.003,13	99.003,13	99.003,13
TOTAL		5.472.176,39	5.472.176,39	4.949.503,86
PERCENTUAL		79,47%	79,47%	71,88%
MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL –28,12%				1.936.108,90
TOTAL APLICADO				6.885.612,76
SALDO FINANCEIRO – 0,0002%				10,74

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2020.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Michel Platiny Gomes Martins
MAT.: 1855



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 0

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Receita - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	9.585.100,00	234.327,51	887.952,79	1.838.222,53	6.907.724,48	2.677.375,52 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	10.000,00	0,00	26,81	0,00	1.605,17	8.394,83 (-)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	10.000,00	0,00	26,81	0,00	1.605,17	8.394,83 (-)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	10.000,00	0,00	26,81	0,00	1.605,17	8.394,83 (-)
1321.00.11.0200.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	10.000,00	0,00	26,81	0,00	1.605,17	8.394,83 (-)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	9.575.100,00	234.327,51	865.825,00	1.838.222,53	6.884.018,33	2.691.081,67 (-)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	2.140.400,00	219.923,81	144.597,57	570.946,43	1.822.086,87	318.313,13 (-)
1718.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica E/M	2.140.400,00	219.923,81	144.597,57	570.946,43	1.822.086,87	318.313,13 (-)
1718.09.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	2.140.400,00	219.923,81	144.597,57	570.946,43	1.822.086,87	318.313,13 (-)
1718.09.11.0100.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 60	1.284.240,00	219.923,81	99.614,63	219.923,81	1.018.138,65	266.101,35 (-)
1718.09.11.0200.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 40	856.160,00	0,00	44.982,94	351.022,62	803.948,22	52.211,78 (-)
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.434.700,00	14.403,70	721.227,43	1.267.276,10	5.061.931,46	2.372.768,54 (-)
1758.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.434.700,00	14.403,70	721.227,43	1.267.276,10	5.061.931,46	2.372.768,54 (-)
1758.01.00.0000.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	7.334.700,00	0,00	686.089,63	1.252.872,40	5.026.793,66	2.307.906,34 (-)
1758.01.11.0100.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 60%	4.400.820,00	0,00	472.712,10	891.205,65	3.077.133,93	1.323.686,07 (-)
1758.01.11.0200.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 40%	2.933.880,00	0,00	213.377,53	361.666,75	1.949.659,73	984.220,27 (-)
1758.99.00.0000.000	Outras Transferências Multigovernamentais	100.000,00	14.403,70	35.137,80	14.403,70	35.137,80	64.862,20 (-)
1758.99.11.0000.000	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	100.000,00	14.403,70	35.137,80	14.403,70	35.137,80	64.862,20 (-)
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	22.100,98	0,00	22.100,98	22.100,98 (+)
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	22.100,98	0,00	22.100,98	22.100,98 (+)
1923.00.00.0000.000	Ressarcimentos	0,00	0,00	22.100,98	0,00	22.100,98	22.100,98 (+)
1923.99.00.0000.000	Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	22.100,98	0,00	22.100,98	22.100,98 (+)
1923.99.11.0000.000	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	22.100,98	0,00	22.100,98	22.100,98 (+)
Totais Orçamentários:		9.585.100,00	234.327,51	887.952,79	1.838.222,53	6.907.724,48	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100010000	Salario Familia	13.630,32	0,00	23.605,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

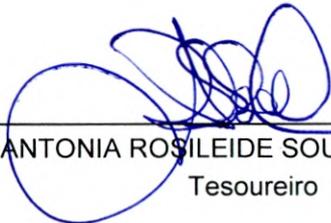
Balancete da Receita - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação Extra	Título da Receita Extra	Anulação em Dezembro	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100020000	Salario Maternidade		19.733,48	0,00	26.220,77
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		86.057,64	0,00	598.820,15
100060000	ISS		0,00	0,00	16.039,19
100070000	IRRF		18.596,03	0,00	118.235,38
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA		2.112,71	0,00	13.890,33
100000305	CONTRIB. SINDICAL		3.432,42	0,00	40.375,19
100000308	EMPRESTIMO - CEF		8.098,05	0,00	136.723,01
100000309	EMPRESTIMO - BB		29.180,21	0,00	351.686,38
100000312	FALTAS		501,60	0,00	1.663,44
100000328	EMPRESTIMO BRADESCO		17.327,18	0,00	143.325,72
Totais Extra Orçamentários:			198.669,64	0,00	1.470.584,86
Total Geral:			1.086.622,43	1.838.222,53	8.378.309,34



MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador 000325/C-8



ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA
Tesoureiro



MICHEL PLATINY GOMES MARTINS
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33909200	294	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33909300	295	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	296	300.000,00	296.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		1.633.660,00	602.168,00	921.440,00	0,00	39.425,14	270.025,12	1.849.650,93	103.281,07	273.042,27	1.849.650,93	267.411,59	1.750.305,81	99.345,12
12.361.0222.2.035.0000 FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL														
31900400	297	322.240,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	298	3.394.000,00	0,00	1.236.100,00	0,00	0,00	687.554,12	4.628.216,70	1.883,30	687.554,12	4.628.216,70	687.554,12	4.628.216,70	0,00
31901300	299	732.000,00	0,00	150.000,00	0,00	137.043,44	0,00	744.956,56	137.043,44	0,00	744.956,56	0,00	222.284,03	522.672,53
31901600	300	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	301	15.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	302	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	303	22.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.328,32	10.671,68	0,00	6.328,32	0,00	594,36	5.733,96
31909600	304	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	305	15.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	306	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	307	7.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	308	15.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	309	8.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		4.548.740,00	343.000,00	1.386.100,00	0,00	137.043,44	687.554,12	5.379.501,58	212.338,42	687.554,12	5.379.501,58	687.554,12	4.851.095,09	528.406,49
12.361.0226.2.036.0000 FUNDEB 40% - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR														
33903000	310	12.880,00	3.000,00	75.000,00	0,00	0,00	500,00	25.236,67	59.643,33	1.786,03	25.236,67	1.786,03	25.236,67	0,00
33903600	311	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	312	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	313	20.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
Total do P. A.:		72.880,00	52.000,00	75.000,00	0,00	0,00	500,00	25.236,67	70.643,33	1.786,03	25.236,67	1.786,03	25.236,67	0,00
12.365.0221.2.037.0000		FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL												
31900400	314	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	315	481.000,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.705,99	4.294,01	0,00	244.705,99	0,00	244.705,99	0,00
31901300	316	204.000,00	0,00	130.000,00	0,00	81.623,04	0,00	252.376,96	81.623,04	0,00	252.376,96	0,00	124.128,79	128.248,17
33901400	317	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	318	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	319	1.000,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	7.715,68	11.791,00	9,00	8.295,80	11.791,00	580,12	4.075,32	7.715,68
33903100	320	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	321	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	322	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	323	35.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	8.400,00	300,00	3.600,00	600,00	3.600,00	0,00
33904700	324	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	325	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	326	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	327	25.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		803.000,00	302.000,00	140.800,00	0,00	81.623,04	7.715,68	512.473,95	129.326,05	8.595,80	512.473,95	1.180,12	376.510,10	135.963,85
12.365.0222.2.038.0000		FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO INFANTIL												
31900400	328	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	329	900.000,00	889.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	330	150.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.003,13	5.996,87	0,00	99.003,13	0,00	99.003,13	0,00
31901600	331	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	332	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	333	7.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
31909400	334	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,50	6.950,50	0,00	49,50	0,00	49,50	0,00
33900400	335	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	336	7.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.097.500,00	955.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.052,63	43.109,37	0,00	99.052,63	0,00	99.052,63	0,00
12.366.0221.2.039.0000		FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS												
31900400	337	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	338	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	339	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	340	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	341	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	342	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	343	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	344	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	345	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	346	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	347	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		43.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0222.2.040.0000		FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS												
31900400	348	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	349	10.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	350	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600	351	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	352	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	353	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar		
31909400	354	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	355	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	356	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	357	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	358	2.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		38.820,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0007.2.041.0000		FUNDEB 40% - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA											
31900400	359	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	360	120.000,00	103.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	361	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	362	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	363	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	364	7.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	365	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	366	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	367	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	368	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	369	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	370	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	371	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	372	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	373	20.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903700	374	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	375	500,00	0,00	584,00	0,00	7,25	83,78	1.076,53	7,47	125,58	1.076,53	125,58	1.076,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33904700	376	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00			
33904800	377	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00			
33909200	378	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00			
33909300	379	2.500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	2.953,51	546,49	0,00	2.953,51	2.953,51			
44905100	380	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	381	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00			
44909200	382	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		252.500,00	169.212,00	1.584,00	0,00	7,25	83,78	4.030,04	80.841,96	125,58	4.030,04	125,58	4.030,04	0,00
12.368.0068.1.005.0000 FUNDEB 40% - CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA														
44903000	270	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00			
44903900	271	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00			
44905100	272	915.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	726.563,72	20.436,28	0,00	726.563,72	726.563,72			
44905200	273	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00			
45906100	274	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		975.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726.563,72	47.436,28	0,00	726.563,72	0,00	726.563,72	0,00
Total da U. O.:		9.475.100,00	2.666.218,00	2.524.924,00	0,00	258.098,87	965.878,70	8.596.509,52	737.296,48	971.103,80	8.596.509,52	958.057,44	7.832.794,06	763.715,46
Total da U. G.:		9.475.100,00	2.666.218,00	2.524.924,00	0,00	258.098,87	965.878,70	8.596.509,52	737.296,48	971.103,80	8.596.509,52	958.057,44	7.832.794,06	763.715,46
Total Orç.:		9.475.100,00	2.666.218,00	2.524.924,00	0,00	258.098,87	965.878,70	8.596.509,52	737.296,48	971.103,80	8.596.509,52	958.057,44	7.832.794,06	763.715,46

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
10000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	2.934,47	14.119,87
100000305	CONTRIB. SINDICAL	0,00	3.300,84	40.375,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

100000308	EMPRESTIMO - CEF	0,00	8.780,57	128.624,96
100000309	EMPRESTIMO - BB	32.066,65	28.328,14	322.506,17
100000312	FALTAS	0,00	1.663,44	1.663,44
100000323	SIND. SAÚDE	0,00	159,68	159,68
100000328	EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	17.833,90	131.348,88
100002019	RESTOS A PAGAR 2019	0,00	0,00	173.525,76
100010000	Salario Familia	0,00	3.160,30	36.902,58
100020000	Salario Maternidade	0,00	1.285,52	26.160,40
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	93.467,95	496.098,08
100060000	ISS	0,00	0,00	16.039,19
100070000	IRRF	0,00	18.596,03	118.235,38
Total Extra Orçamentário:		32.066,65	179.510,84	1.505.759,58
Total Geral:			1.137.568,28	9.338.553,64

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador 000325/O-8

ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA
Tesoureiro

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 0

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **MULUNGU/CE** no exercício financeiro **2020**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2020.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Michel Platiny Gomes Martins
MAT.: 1855



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL. (0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

Lei nº 29 (2007)

Mulungu-CE., 30 de março de 2007

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, no âmbito do Município de Mulungu na forma que indica e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MULUNGU-CE.,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Seção I Dos Objetivos

Art. 1º. – É instituído, no âmbito do Município de Mulungu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, de natureza contábil, com vigência a partir de 1º de março de 2007 nos termos da MP nº339/2006 que regulamenta o art. 60 da Constituição Federal

§ Único – O referido Fundo, tem por objetivo criar condições financeiras de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino, executadas ou coordenadas pela Sec. de Educação, e destina-se à manutenção e o desenvolvimento da educação básica e a remuneração condigna dos Profissionais da Educação, observado o disposto na Legislação Federal, que compreende:

- I- Creche;
- II- pré-escola;
- III- séries iniciais do ensino fundamental urbano;
- IV- séries iniciais do ensino fundamental rural;
- V- séries finais do ensino fundamental urbano;
- VI- séries finais do ensino fundamental rural;

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

- VII- ensino fundamental em tempo integral;
- VIII- ensino médio urbano;
- IX- ensino médio rural;
- X- ensino médio em tempo integral;
- XI- ensino médio integrado à educação Profissional;
- XII- educação especial;
- XIII- educação indígena e quilombola;
- XIV- educação de jovens e adultos com avaliação no processo;
- XV- educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo.

CAPÍTULO II

Seção I Da Vinculação do Fundo

Art. 2º. - O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB é vinculado à Secretaria de Educação.

Seção II Das Atribuições do Sec. de Educação

Art. 3º. - São atribuições do Secretário de Educação:

I - gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos na forma da Legislação aplicável, com Acompanhamento e Controle Social;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações na área de Educação previstas no Plano Plurianual;

III - submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Orçamento anual;

IV - submeter ao Conselho Municipal de Educação as demonstrações mensais de receitas e despesas do Fundo;

V - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL. (0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

VI - subdelegar competência aos responsáveis pelas Unidades Operacionais de Ensino de que integram a rede escolar do Município;

VII - assinar cheques, juntamente com o Chefe do Poder Executivo;

VIII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas à conta do Fundo;

IX - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com Prefeito, referentes a recursos que serão movimentados através do Fundo.

Seção III

ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Art. 4º - O acompanhamento e o controle social do FUNDEB serão exercido por Conselho instituído especificamente para esse fim.

§ 1º - O Conselho de que trata o *caput* deste artigo será composto por no mínimo 10(dez) membros, sendo:

a) - um representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente;

b) - um representante dos Professores;

c) - um representante dos diretores das escolas públicas;

d) - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas;

e) - dois representantes dos pais de alunos;

f) - dois representantes dos estudantes da educação básica pública;

g) - um representante do Conselho Municipal de Educação;

h) - um representante do Conselho Tutelar.

§ 2º - Os membros do Conselho previsto no *caput* deste artigo serão indicados até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores;

I - pelo dirigente Municipal nos casos das representações das entidades e instituições correspondentes;

II - pelos respectivos pares, ou, nos casos dos representantes dos professores, diretores, servidores, pais de alunos e estudantes, pelos estabelecimentos ou entidades de classes que os representam, em processo eletivo organizado para esse fim.

Ja



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

§ 3º- Indicado os membros do Conselho, na forma do § 1º, deste artigo, o Chefe do Poder Executivo os nomeará.

§ 4º- São impedidos de integrar os Conselhos a que se refere o § 1º deste artigo.

I – cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários Municipais;

II- Tesoureiro, Contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou a fins, até o segundo grau ou por adoção, desses profissionais;

III- estudantes que não sejam emancipados;

IV- pais de alunos que:

- a) -exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo;
- b) – prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes em que atuem os respectivos conselhos;

§ 5º- A Presidência do Conselho previsto no caput deste artigo, será eleita por seus pares em reunião ao Colegiado, sendo impedido de ocupa-la o representante do ente gestor dos recursos do Fundo.

§ 6º- Os Conselhos do FUNDEB atuarão com autonomia, sem vínculo ou subordinação institucional ao Poder Executivo e serão instituídos no prazo de 60(sessenta) dias a contar da vigência desta Lei, e renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 7º- A atuação do conselho do Fundo;

I- não será remunerada;

II- é considerada atividade de relevante interesse social;

III- assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de Conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV- Veda, quando os conselheiros forem representantes de Professores, diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

- a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

JF

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

- b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho; e
- c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Seção IV

DA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB

Subseção I

Dos Recursos Financeiros

Art. 5º – O FUNDEB será constituído por 20% (vinte por cento) dos seguintes impostos e transferências:

I – imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos – ITCMB, previsto no art. 155, I, da Constituição;

II – imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação- ICMS, previsto no art. 155, II, combinado com o art. 158, IV da Constituição;

III – imposto sobre Propriedade de veículos automotores- IPVA, previsto no art. 155, III combinado com o art. 158, III da Constituição;

IV – imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte – IRRF;

V – 20% (vinte por cento) do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso I do art. 154 da Constituição, prevista no art. 157, II, da Constituição;

VI – parcela de 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural – ITR, relativamente a imóveis situados no Município, previsto no art. 158, II da Constituição;

VII – parcela de 21,5% (vinte um inteiros, e cinco décimos por centos) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, devida ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal- FPE, prevista no art. 159, I a da Constituição;

VIII- parcela de 22,5% (vinte e dois inteiro e cinco décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

qualquer natureza e do imposto sobre o produto industrializado-IPI, devida ao Fundo de Participação dos Municípios- FPM, prevista no art. 159,I, "b" da Constituição;

IV- rendimentos de aplicação no mercado financeiro de recursos creditados à conta única do FUNDEB com a mesma origem dos recursos do Fundo;

§ Além dos recursos mencionados nos incisos do caput deste artigo, o FUNDEB contará com a complementação da União, nos termos dos arts 5º e 6º desta Lei.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência do Banco do Brasil.

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento da programação;

II - de prévia aprovação do Secretário de Educação e do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º - Na execução dos convênios firmados com entidades governamentais serão observadas as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 8.883/94.

§ 4º - As alienações dos bens móveis e imóveis serão, obrigatoriamente, precedidas de avaliações por comissão, especialmente designada pelo Secretário da Educação e Pelo Chefe do Poder Executivo, que emitirá o respectivo laudo técnico de avaliação.

§ 5º - Em caso de insuficiência financeira constatada, fica a Tesouraria da Prefeitura, autorizada a suprir o caixa do Fundo, cujo ressarcimento será feito mediante abatimento no mesmo montante do valor das Receitas a serem liberadas.

§ 6º - É permitida a movimentação de recursos financeiros entre o Fundeb e os demais Fundos existentes e a Tesouraria, desde que o ressarcimento ao cedente seja assegurado no exercício de origem ou, no máximo, no primeiro trimestre do exercício seguinte.

§ 7º - A porcentagem de recursos que compõem o FUNDEB, nos termos do art. 3º desta Lei será alcançada gradativamente, nos primeiros quatro anos de vigência do Fundo, observando a seguinte progressão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

- I- para impostos e transferências constantes nos arts. 155,II,158,IV, 159, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Constituição Federal;
 - a) 16,25% no primeiro ano de vigência do Fundo;
 - b) 17,5% no segundo ano de vigência do Fundo;
 - c) 18,75% no terceiro ano de vigência do Fundo e
 - d) 20% no quarto ano de vigência do Fundo.

- II- para os impostos e transferências constantes dos arts 155, inciso I e III, 157, incisos I e II, 158, incisos I, II, III da Constituição Federal.
 - a) 5% no primeiro ano de vigência do Fundo;
 - b) 10% no segundo ano de vigência do Fundo;
 - c) 15% no terceiro ano de vigência do Fundo;
 - d) 20% no quarto ano de vigência do Fundo.

Subseção II

Dos Ativos Vinculados ao FUNDEB

Art. 6º – Constituem ativos vinculados ao Setor Gestor do Fundo os seguintes:

- I - disponibilidade monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas no artigo anterior;
- II - direitos que porventura vier a constituir;
- III - bens móveis e imóveis que forem adquiridos com recursos financeiros do Fundo e destinados ao Setor da Educação;
- IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao Setor da Educação;
- V - bens móveis e imóveis destinados à administração do Setor da Educação.

§ 1º - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Setor da Educação onde serão incluso os bens do Fundo.

§ 2º - O saldo apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do próprio fundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

Subseção III
Dos Passivos do Fundo

Art. 7º – Constituem passivos, cujos pagamentos serão feitos à conta dos recursos financeiros do Fundo, as obrigações de qualquer natureza que porventura o Fundeb venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema de ensino.

Seção V
Do Plano de Aplicação e da Contabilidade

Subseção I
Do Plano de Aplicação

Art. 8º – O Plano de Aplicação do Fundeb evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º - O conteúdo do Plano de Aplicação do Fundo integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O Plano de Aplicação do Fundo observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

§ 3º - O Plano de Aplicação do Fundo, acompanhará a Lei de Orçamento, conforme mandamento da Lei n.º 4.320/64.

Subseção II
Da Contabilidade

Art. 9º – A Contabilidade da gestão do Fundo tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 10. – A Contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente, e de informar, de apropriar e apurar custos dos serviços e conseqüentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os recursos obtidos.

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
TEL. (0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Art. 11. - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º - A Contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se pôr relatório de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundeb e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a Contabilidade geral do Município.

§ 4º - Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do Fundo, ficarão permanentemente a disposição do conselho responsável, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo.

§ 5º - O Processo de Prestação de Contas será apresentado a Câmara Municipal e ao TCM- Tribunal de Contas dos Municípios, conforme procedimentos já adotados pelo Tribunal competente.

§ 6º - As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30(trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no § 5º.

Seção VI Da Execução Orçamentária

Art. 12. - Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, O Secretário de Educação aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras dos sistemas administrativos e operacionais da Educação.

Parágrafo Único - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

Art. 13. - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

§ 1º - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados pôr lei e abertos pôr decreto do Executivo.

§ 2º - A abertura dos créditos adicionais, suplementares e especiais dependerá da existência e das disponibilidades dos recursos destinados a atender a execução dos programas vinculados ao objetivo final delineado no art. 1º desta Lei, quais sejam:

I - receita vinculada ao Fundo;

II - produtos de convênios firmados com entidades privadas e públicas;

III - anulações parciais ou totais de dotações do órgão da Educação destinadas aos programas educacionais, nos termos art.43 da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

IV - superávit financeiro apurado no Balanço do Fundo.

V - operações de créditos vinculados aos programas de ensino, de modo que juridicamente o Poder Executivo possa executá-las.

Art. 14. - Correrão à conta do Fundeb as despesas necessárias ao desenvolvimento das ações enumeradas no art. 1º desta lei, compreendendo as que se destinem a:

I - remuneração do pessoal docente e demais profissionais de ensino;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estáticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e a expansão do ensino;

V - realização de atividades – meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

VII - Despesas com o assessoramento técnico no acompanhamento da gestão financeira e contábil do Fundo em especial do FUNDEB.

Art. 15. - Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada as instalações de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, principalmente, ao aprimoramento de sua qualidade ou a sua expansão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

II - subvenção a instalações públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutico e psicológica, e outras formas de assistência Social;

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia a manutenção e desenvolvimento do ensino.

CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Art. 16. Os recursos que compõem o FUNDEB distribuídos na forma que disciplina a Legislação Federal, ingressará no Município proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica, observando-se os fatores de diferenciação para valores anuais por aluno entre etapas e modalidades da educação básica e tipos de estabelecimento de ensino, previstos no art. 8º, II desta Lei, bem como os coeficientes de distribuição dos recursos:

Parágrafo Único - Para os fins do disposto no caput, considera-se á:

- I- a totalidade das matrículas para o ensino fundamental regular e especial público, imediatamente a partir do primeiro ano de vigência do Fundo;
- II- para a pré-escola, o ensino médio e a educação de jovens e adultos:
 - a) $\frac{1}{4}$ (um quarto) das matrículas no primeiro ano de vigência do Fundo;
 - b) $\frac{1}{2}$ (um meio) das matrículas no segundo ano de vigência do Fundo;
 - c) $\frac{3}{4}$ (três quarto) das matrículas no terceiro ano de vigência do Fundo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL. (0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

- d) a totalidade das matrículas a partir do quarto ano de vigência do Fundo.

CAPÍTULO IV DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 17. Os recursos do FUNDEB, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelo Município, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996,

§ 1º- Pelo menos 60%(sessenta por cento) dos recursos anuais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos Profissionais do Magistério da educação em efetivo exercício na educação básica da rede pública.

§ 2º- Considera-se utilização dos recursos do Fundo, o empenho de despesa até o último dia útil do exercício pertinente, e a correspondente Liquidação até 30(trinta) dias contados do final do exercício, desde que inscritos em Restos a Pagar;

§ 3º- Para fins de aplicação da parcela mínima prevista no § 1º, considera-se;

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

II- profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluindo-se direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;

III- efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades do magistério previstas no inciso II, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou permanente, com o ente Governamental que o remunera, não sendo caracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador que não impliquem em rompimento da relação contratual existente.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

Art. 18. É vedada a utilização dos recursos do FUNDEB

- I- no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o art. 71 da Lei 9.394/96
- II- como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo Município que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica;
- III- no pagamento de inativos e pensionistas, ainda que egressos do grupo dos profissionais da educação.

CAPÍTULO V
Disposições Finais

Art. 19. – O Município deverá implantar plano de carreira e remuneração dos Profissionais da Educação Básica, de modo a assegurar:

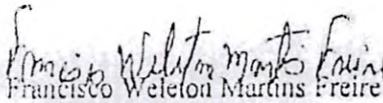
- I- a remuneração condigna dos profissionais em efetivo exercício na educação básica da rede pública;
- II- o estímulo ao trabalho; e
- III- a melhoria da qualidade do ensino.

Parágrafo Único – O Plano de Carreira deverá contemplar capacitação profissional especialmente voltada à formação continuada, com vistas à melhoria da qualidade do ensino.

Art. 20. – O Fundo de que trata esta Lei terá vigência até 31/12/2019.

Art. 21. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de março de 2007.

Paço da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE., 30 de março de 2007.


 Francisco Weleton Martins Freire
 Prefeito Municipal



MULUNGU

Juventude e Participação

LEI No. 014/97

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

O Prefeito Municipal de Mulungu Francisco Weleton Martins Freire, faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º.- Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 2º.- O Conselho será constituído por 04 (quatro) Membros, sendo:

- a) um representante da Secretaria de Educação;
- b) um representante dos Professores das escolas públicas de ensino;
- c) um representante de pais de alunos;
- d) um representante do Conselho Municipal de Educação;

Parágrafo 1º.- Os membros do Conselho serão indicados por seus pares ao Prefeito que os designará para exercer suas funções

Parágrafo 2º.- O mandato dos membros do Conselho será de 03(três) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente

Parágrafo 3º.- As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 3º.- Compete ao Conselho:
I - acompanhar e controlar a transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
II- supervisionar a realização do Censo Educacional

Anual;

MULUNGU

Juventude e Participação

III- examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

Art. 4º.- As reuniões Ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação Extraordinária, através de comunicação escrita, por qualquer de seus membros, ou pelo Prefeito.

Art. 5º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mulungu, aos trinta (30) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete (1997).

Francisco Welton Martins Freire
Francisco Welton Martins Freire
Prefeito Municipal

